



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

000002

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

#### 1. Informações Gerais

<b>Área Requisitante</b>	Diretoria Administrativa
<b>Servidor Responsável</b>	Darlene Nelci dos Santos Berticelli
<b>Matrícula</b>	43
<b>E-mail</b>	secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
<b>Data</b>	Em 30 de agosto de 2024.

#### 2. Identidade da Demanda

Aquisição de material de expediente para atender as necessidades administrativas, considerando a movimentação do estoque no período de 21/03/2023 à 03/06/2024.

#### 3. Justificativa da Necessidade da Contratação

Utilizados diretamente nos trabalhos administrativos, os materiais de expediente são necessários para o desenvolvimento dos trabalhos da secretaria da Câmara Municipal - recebimento, distribuição e expedição de documentos em geral, além das rotinas que envolvem os processos - sendo disponibilizados para todos os setores (legislativo, contabilidade, controladoria e procuradoria), para a execução dos atos internos da Administração que visam dar andamento aos serviços desenvolvidos pelo órgão, pelo período de 12 meses.

#### 4. Descrição do Objeto

Item	Quant.	Unid.	Especificação
1	2	Unid.	Apontador de lápis. Lâmina em aço temperado. Cor: preto
2	2	Unid.	Arquivo largo com furação para pasta suspensa, preto, medidas: 27,4 x 43 x 27,1 cm, em plástico resistente
3	6	Unid.	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul
4	6	Unid.	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: à base de éter de poliglucosídeo, Peso líquido 21g.
5	2	Unid.	Estilete largo de plástico. Lâmina de 18mm, tipo segmentada, com sistema seguro de quebra de lâmina. Comprimento total: 150 mm. Cor: preto
6	3	Pcte.	Etiquetas adesivas, Ink-Jet/Laser, branco, tamanho tipo A4 (210 x 297 mm), pacote com 100 folhas/etiquetas
7	2	Rolo	Fita Adesiva Crepe, Rolo, com 24mm X 50m
8	2	Unid.	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6. Fabricado em aço, base plástica
9	3	Caixa	Grampos galvanizados: 26/6 caixa 5000 unidades.



000003  
b

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

10	4	Unid.	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 100 folhas.
11	12	Unid.	Marcador texto fluorescente, caneta com ponta chanfrada de 4 mm para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas e tinta a base de corante amarelo.
12	2	Pcte.	Papel especial para impressora A4, cor branco, textura de madeira, 180 g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas. Medidas: 210 x 297 mm
13	5	Unid.	Pasta classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m. Dimensão: 345 x 235mm
14	6	Unid.	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas, com visor, 4 colchetes.
15	40	Unid.	Pasta registradora AZ Ofício LL tigrado, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, olhal e compressor plásticos. Cor: preto. Medidas: L: 285 x A: 75 x C: 345mm
16	10	Unid.	Pasta registradora AZ Ofício LL tigrado, lombo estreito, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, olhal e compressor plásticos. Cor: preto. Medidas: L:285 x A:53 x C:345mm
17	2	Unid.	Pilha alcalina AAA, tipo palito, pacote com 04 unidades
18	60	Unid.	Resma de papel A4 com 500 fls, medidas: 210 x 297mm. 75g/m <sup>2</sup> . Cor: branco

### 5. Quantidade Estimada

O quantitativo dos itens foi calculado com base nas entradas, saídas e saldo do estoque no período de 21/03/2023 à 03/06/2024, iniciando-se a contagem após a ratificação do processo anterior (Dispensa de Licitação nº 01/2023 - Lei nº 8.666/93). A fim de melhorar a margem de segurança na quantificação dos itens, assim como na realização de ajustes no estoque da Câmara, concluiu-se:

- a) os itens 11 e 15 tiveram as quantidades aumentadas, a fim de suprir as novas demandas;
- b) os itens 01 e 06 tiveram as quantidades diminuídas, a fim de manter o estoque adequado;
- c) os itens 04, 05, 13, 17 e 18 tiveram as quantidades mantidas;
- d) os itens 03, 07, 08, 09, 10, 14 e 16 não foram adquiridos no processo de dispensa anterior, por haver à época saldo suficiente em estoque;
- e) os itens 02 e 12 não possuem registro de entrada no estoque, não tendo, portanto, comparativo de saída;
- f) os produtos: etiqueta térmica, marcador de página colorido, perfurador de papel, pilha alcalina AA e régua em plástico, adquiridos no processo licitatório



000004

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

anterior não foram considerados no presente processo, devido possuir saldos suficientes em estoque.

### 6. Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

Segue relação das últimas três contratações com o objeto semelhante:

- a) Dispensa de Licitação nº 03/2019, no valor de R\$ 5.602,80;
- b) Dispensa de Licitação nº 03/2022, no valor de R\$ 2.478,10;
- c) Dispensa de Licitação nº 01/2023, no valor de R\$ 3.288,70.

### 7. Cronograma

A instrução processual e a efetiva contratação deverá ocorrer em até 30 dias.

### 8. Indicação do Servidor Responsável pelo Planejamento

**Darlene Nelci dos Santos Berticelli**  
Diretora Administrativa e Financeira

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 517/2024  
Data: 04/09/2024 - Horário: 10:16  
Administrativo



# Câmara Municipal de Capanema - 2024

## Movimentação do Estoque - Razão

Período: 21/03/2023 até 03/06/2024

0000005

0000006

EQUIPAMENTOS

Página:1

Depósito - Nome do depósito		Produto - Nome do Produto		Derivação	Componente	Dt. Validade	Lote	Reservado para o local	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Data	Nº Lcto.	Tipo de movimentação	Movimento								
1001 - CÂMARA MUNICIPAL									3.506,0000	1,2165	4.265,04
64502 - BLOCO DE RECIBOS 50 FLS 215X94 MM											
Sem derivação Sem componente 1001 - CÂMARA MUNICIPAL									1,0000	0,5000	0,50
21/12/2023	1570	2 - Normal - Saída de Estoque	S					(1,0000)	0,5000	(0,50)	
Subtotal do produto:									0,0000	0,0000	0,00
64506 - BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR											
Sem derivação Sem componente 1001 - CÂMARA MUNICIPAL									7,0000	1,0000	7,00
Subtotal do produto:									7,0000	1,0000	7,00
64507 - BORRACHA BRANCA											
Sem derivação Sem componente 1001 - CÂMARA MUNICIPAL									12,0000	0,1000	1,20
03/06/2024	1716	2 - Normal - Saída de Estoque	S					(4,0000)	0,1000	(0,40)	
Subtotal do produto:									8,0000	0,1000	0,80
64516 - PASTA REGISTRADORA AZ - LOMBO ESTREITO											
Sem derivação Sem componente									5,0000	17,3800	86,90
21/12/2023	1567	2 - Normal - Saída de Estoque	S					(1,0000)	17,3800	(17,38)	
02/05/2024	1682	2 - Normal - Saída de Estoque	S					(1,0000)	17,3800	(17,38)	
03/06/2024	1717	2 - Normal - Saída de Estoque	S					(3,0000)	17,3800	(52,14)	
Subtotal do produto:									0,0000	0,0000	0,00
64517 - CAIXAS PARA ARQUIVO MORTO											
Sem derivação Sem componente									8,0000	8,9500	71,60
01/06/2023	1220	2 - Normal - Saída de Estoque	S					(2,0000)	8,9500	(17,90)	
03/06/2024	1724	2 - Normal - Saída de Estoque	S					(2,0000)	8,9500	(17,90)	
Subtotal do produto:									4,0000	8,9500	35,80
64519 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL											
Sem derivação Sem componente									2,0000	46,4000	92,80
Subtotal do produto:									2,0000	46,4000	92,80
64519 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL											
Sem derivação Sem componente 1001 - CÂMARA MUNICIPAL									1,0000	41,2600	41,26
03/04/2023	1162	2 - Normal - Saída de Estoque	S					(1,0000)	41,2600	(41,26)	
Subtotal do produto:									0,0000	0,0000	0,00
64521 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA											
Sem derivação Sem componente 1001 - CÂMARA MUNICIPAL									1,0000	44,2000	44,20
Subtotal do produto:									1,0000	44,2000	44,20
64522 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA											
Sem derivação Sem componente 1001 - CÂMARA MUNICIPAL									1,0000	43,0000	43,00
Subtotal do produto:									1,0000	43,0000	43,00
64524 - CANETAS FIXAS CROMADA C/CORRENTE											
Sem derivação Sem componente 1001 - CÂMARA MUNICIPAL									2,0000	9,8000	19,60
03/06/2024	1728	2 - Normal - Saída de Estoque	S					(1,0000)	9,8000	(9,80)	
Subtotal do produto:									1,0000	9,8000	9,80
64526 - CARTÃO FELICITAÇÕES CÂMARA EM BRANCO 34X24 CM											
Sem derivação Sem componente 1001 - CÂMARA MUNICIPAL									442,0000	0,0100	4,42
21/12/2023	1569	2 - Normal - Saída de Estoque	S					(442,0000)	0,0100	(4,42)	
Subtotal do produto:									0,0000	0,0000	0,00
64532 - CDR GRAVÁVEL											
Sem derivação Sem componente 1001 - CÂMARA MUNICIPAL									76,0000	0,7900	60,04
Subtotal do produto:									76,0000	0,7900	60,04



# Câmara Municipal de Capanema - 2024

## Movimentação do Estoque - Razão

Período: 21/03/2023 até 03/06/2024

0000006 0000007

Equipário

Página:2

Depósito - Nome do depósito										
Produto - Nome do Produto										
Derivação	Data	Nº Lcto.	Componente	Tipo de movimentação	Dt. Validade	Lote	Reservado para o local	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
							Movimento			
64540 - CLIPS 2/0							1001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Sem derivação			Sem componente					20,0000	4,0000	80,00
							<b>Subtotal do produto:</b>	<b>20,0000</b>	<b>4,0000</b>	<b>80,00</b>
64541 - CLIPS 3/0							1001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Sem derivação			Sem componente					51,0000	4,0000	204,00
01/06/2023		1218		2 - Normal - Saída de Estoque			S	(1,0000)	4,0000	(4,00)
							<b>Subtotal do produto:</b>	<b>50,0000</b>	<b>4,0000</b>	<b>200,00</b>
64542 - CLIPS 6/0							1001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Sem derivação			Sem componente					17,0000	6,1047	103,78
21/12/2023		1563		2 - Normal - Saída de Estoque			S	(1,0000)	6,1047	(6,10)
							<b>Subtotal do produto:</b>	<b>16,0000</b>	<b>6,1050</b>	<b>97,68</b>
64558 - CORRETIVO LÍQUIDO							1001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Sem derivação			Sem componente					9,0000	2,4900	22,41
							<b>Subtotal do produto:</b>	<b>9,0000</b>	<b>2,4900</b>	<b>22,41</b>
64571 - ENVELOPE BRANCO 11X23 CM							1001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Sem derivação			Sem componente					900,0000	0,0200	18,00
							<b>Subtotal do produto:</b>	<b>900,0000</b>	<b>0,0200</b>	<b>18,00</b>
64572 - ENVELOPE BRANCO 250X353MM							1001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Sem derivação			Sem componente					240,0000	0,2554	61,29
03/04/2023		1166		2 - Normal - Saída de Estoque			S	(30,0000)	0,2554	(7,66)
							<b>Subtotal do produto:</b>	<b>210,0000</b>	<b>0,2554</b>	<b>53,63</b>
64573 - ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE 25X18,5 CM							1001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Sem derivação			Sem componente					200,0000	0,0256	5,11
01/08/2023		1287		2 - Normal - Saída de Estoque			S	(200,0000)	0,0256	(5,11)
							<b>Subtotal do produto:</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>
64575 - ENVELOPE TIMBRADO 34X24 CM							1001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Sem derivação			Sem componente					140,0000	0,0621	8,70
							<b>Subtotal do produto:</b>	<b>140,0000</b>	<b>0,0621</b>	<b>8,70</b>
64576 - ENVELOPE TIMBRADO BRANCO 11,5 X 23 CM							1001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Sem derivação			Sem componente					247,0000	0,0144	3,56
01/12/2023		1533		2 - Normal - Saída de Estoque			S	(100,0000)	0,0144	(1,44)
							<b>Subtotal do produto:</b>	<b>147,0000</b>	<b>0,0144</b>	<b>2,12</b>
64577 - ENVELOPE TIMBRADO PAPEL RECICLADO 11,5X23 CM							1001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Sem derivação			Sem componente					200,0000	0,3990	79,79
							<b>Subtotal do produto:</b>	<b>200,0000</b>	<b>0,3990</b>	<b>79,79</b>
64585 - ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSÃO A4-BRANCA, 33,9 X 99,0							1001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Sem derivação			Sem componente					200,0000	0,6450	129,00
01/04/2024		1648		2 - Normal - Saída de Estoque			S	(100,0000)	0,6450	(64,50)
							<b>Subtotal do produto:</b>	<b>100,0000</b>	<b>0,6450</b>	<b>64,50</b>
64586 - ETIQUETAS 10X3,5 CM FL COM 16							1001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Sem derivação			Sem componente					7,0000	0,8414	5,89
01/08/2023		1291		2 - Normal - Saída de Estoque			S	(7,0000)	0,8414	(5,89)
							<b>Subtotal do produto:</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>
64587 - ETIQUETAS ADESIVAS PARA CONVITE, PACOTE COM 100 FOLHAS/ETIQUETAS								0,0000	0,0000	0,00
20/04/2023		1170		1 - Normal - Entrada Estoque			E	4,0000	80,0000	320,00



# Câmara Municipal de Capanema - 2024

## Movimentação do Estoque - Razão

Período: 21/03/2023 até 03/06/2024

080007 000008

Equipam

Página 3

Depósito - Nome do depósito								
Produto - Nome do Produto								
Derivação	Componente	Dt. Validade	Lote	Reservado para o local	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Data	Nº Lcto.	Tipo de movimentação		Movimento				
01/03/2024	1619	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	80,0000	(160,00)	
<b>Subtotal do produto:</b>					<b>2,0000</b>	<b>80,0000</b>	<b>160,00</b>	
64587 - ETIQUETAS ADESIVAS PARA CONVITE, PACOTE COM 100 FOLHAS/ETIQUETAS								
Sem derivação				Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL		
					1,0000	33,2900	33,29	
01/06/2023	1221	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	33,2900	(33,29)	
<b>Subtotal do produto:</b>					<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>	
64590 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA								
Sem derivação				Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL		
					2,0000	3,5000	7,00	
<b>Subtotal do produto:</b>					<b>2,0000</b>	<b>3,5000</b>	<b>7,00</b>	
64590 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA								
Sem derivação				Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL		
					1,0000	2,1000	2,10	
<b>Subtotal do produto:</b>					<b>1,0000</b>	<b>2,1000</b>	<b>2,10</b>	
64591 - PRENDEDOR DE PAPEL 32MM								
Sem derivação				Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL		
					36,0000	0,8500	30,60	
01/06/2023	1213	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(4,0000)	0,8500	(3,40)	
03/07/2023	1256	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	0,8500	(1,70)	
<b>Subtotal do produto:</b>					<b>30,0000</b>	<b>0,8500</b>	<b>25,50</b>	
64592 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA								
Sem derivação				Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL		
					2,0000	8,7300	17,46	
<b>Subtotal do produto:</b>					<b>2,0000</b>	<b>8,7300</b>	<b>17,46</b>	
64592 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA								
Sem derivação				Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL		
					1,0000	2,9400	2,94	
<b>Subtotal do produto:</b>					<b>1,0000</b>	<b>2,9400</b>	<b>2,94</b>	
64607 - GRAMPEADOR PEQUENO CORPO METÁLICO PARA ATÉ 20 FOLHAS								
Sem derivação				Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL		
					2,0000	26,3500	52,70	
<b>Subtotal do produto:</b>					<b>2,0000</b>	<b>26,3500</b>	<b>52,70</b>	
64610 - GRAMPO TRILHO METAL PARA PASTA SUSPensa								
Sem derivação				Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL		
					1,0000	10,0000	10,00	
<b>Subtotal do produto:</b>					<b>1,0000</b>	<b>10,0000</b>	<b>10,00</b>	
64611 - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO 300 X 9 X 112MM								
Sem derivação				Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL		
					20,0000	16,2190	324,38	
<b>Subtotal do produto:</b>					<b>20,0000</b>	<b>16,2190</b>	<b>324,38</b>	
64612 - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PRETO 19,5 X 10 CM								
Sem derivação				Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL		
					19,0000	9,6842	184,00	
<b>Subtotal do produto:</b>					<b>19,0000</b>	<b>9,6842</b>	<b>184,00</b>	
64613 - GRAMPOS GALVANIZADOS: 23/13								
Sem derivação				Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL		
					10,0000	21,0600	210,60	
<b>Subtotal do produto:</b>					<b>10,0000</b>	<b>21,0600</b>	<b>210,60</b>	
64614 - GRAMPOS GALVANIZADOS: 23/8								
Sem derivação				Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL		
					10,0000	16,7900	167,90	
<b>Subtotal do produto:</b>					<b>10,0000</b>	<b>16,7900</b>	<b>167,90</b>	
64615 - GRAMPOS GALVANIZADOS: 26/6								
Sem derivação				Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL		
					3,0000	6,3000	18,90	
01/11/2023	1443	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	6,3000	(6,30)	
<b>Subtotal do produto:</b>					<b>2,0000</b>	<b>6,3000</b>	<b>12,60</b>	



# Câmara Municipal de Capanema - 2024

## Movimentação do Estoque - Razão

Período: 21/03/2023 até 03/06/2024

08/00008 0000009

Equipário

Página 4

Depósito - Nome do depósito		Produto - Nome do Produto		Derivação	Componente	Dt. Validade	Lote	Reservado para o local	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Data	Nº Lcto.	Tipo de movimentação		Movimento							
64628 - LÁPIS PRETO Nº 2		Sem derivação		Sem componente				1001 - CÂMARA MUNICIPAL	2,0000	46,6500	93,30
								Subtotal do produto:	2,0000	46,6500	93,30
64641 - LIVRO ATA, SEM MARGEM, CAPA DURA (PRETA), 100 FOLHAS		Sem derivação		Sem componente				1001 - CÂMARA MUNICIPAL	4,0000	13,0425	52,17
01/04/2024	1650	2 - Normal - Saída de Estoque		S				(1,0000)	13,0425	(13,04)	
02/05/2024	1686	2 - Normal - Saída de Estoque		S				(2,0000)	13,0433	(26,09)	
								Subtotal do produto:	1,0000	13,0400	13,04
64643 - LIVRO DE PONTO ¼ 160FLS, CAPA DURA		Sem derivação		Sem componente				1001 - CÂMARA MUNICIPAL	3,0000	11,0000	33,00
								Subtotal do produto:	3,0000	11,0000	33,00
64647 - MARCADOR FLUORESCENTE GEL		Sem derivação		Sem componente				1001 - CÂMARA MUNICIPAL	4,0000	10,0050	40,02
01/02/2024	1586	2 - Normal - Saída de Estoque		S				(1,0000)	10,0050	(10,01)	
								Subtotal do produto:	3,0000	10,0033	30,01
64654 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MM X 50M		Sem derivação		Sem componente					4,0000	2,2000	8,80
01/02/2024	1577	2 - Normal - Saída de Estoque		S				(1,0000)	2,2000	(2,20)	
								Subtotal do produto:	3,0000	2,2000	6,60
64655 - MOLHADOR DE DEDOS		Sem derivação		Sem componente					3,0000	5,0000	15,00
								Subtotal do produto:	3,0000	5,0000	15,00
64655 - MOLHADOR DE DEDOS		Sem derivação		Sem componente				1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	2,7100	2,71
								Subtotal do produto:	1,0000	2,7100	2,71
64661 - ORGANIZADOR DE MESA 3X1 MEDIDA:135 X 120 X 90MM		Sem derivação		Sem componente				1001 - CÂMARA MUNICIPAL	3,0000	9,6500	28,95
02/05/2024	1687	2 - Normal - Saída de Estoque		S				(1,0000)	9,6500	(9,65)	
								Subtotal do produto:	2,0000	9,6500	19,30
64687 - PASTA CLASSIFICADORA TIPO CATÁLOGO COM 100 FOLHAS		Sem derivação		Sem componente				1001 - CÂMARA MUNICIPAL	8,0000	28,0000	224,00
03/06/2024	1720	2 - Normal - Saída de Estoque		S				(1,0000)	28,0000	(28,00)	
								Subtotal do produto:	7,0000	28,0000	196,00
64689 - PASTA SUSPensa EM CARTÃO 240 G/M² MARMORIZADO		Sem derivação		Sem componente				1001 - CÂMARA MUNICIPAL	59,0000	1,1758	69,37
								Subtotal do produto:	59,0000	1,1758	69,37
64694 - PERFURADOR DE PAPEL		Sem derivação		Sem componente					2,0000	15,7200	31,44
								Subtotal do produto:	2,0000	15,7200	31,44
64695 - PILHA ALCALINA AA, TIPO PALITO, PACOTE COM 04 UNIDADES		Sem derivação		Sem componente					0,0000	0,0000	0,00
20/04/2023	1179	1 - Normal - Entrada Estoque		E				10,0000	9,0000	90,00	
02/05/2023	1183	2 - Normal - Saída de Estoque		S				(1,0000)	9,0000	(9,00)	
01/06/2023	1216	2 - Normal - Saída de Estoque		S				(1,0000)	9,0000	(9,00)	
31/08/2023	1329	2 - Normal - Saída de Estoque		S				(1,0000)	9,0000	(9,00)	
01/03/2024	1610	2 - Normal - Saída de Estoque		S				(1,0000)	9,0000	(9,00)	
								Subtotal do produto:	6,0000	9,0000	54,00



# Câmara Municipal de Capanema - 2024

## Movimentação do Estoque - Razão

Período: 21/03/2023 até 03/06/2024

000009 000010

Equipam

Página:5

Depósito - Nome do depósito								
Produto - Nome do Produto								
Derivação	Componente	Dt. Validade	Lote	Reservado para o local				
Data	Nº Lcto.	Tipo de movimentação		Movimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
<b>64700 - PRANCHETA</b>								
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL				
					2,0000	0,0100	0,02	
					<b>Subtotal do produto:</b>	<b>2,0000</b>	<b>0,0100</b>	<b>0,02</b>
<b>64711 - RÉGUA EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE E RÍGIDO 30 CM</b>								
Sem derivação		Sem componente						
					0,0000	0,0000	0,00	
20/04/2023	1177	1 - Normal - Entrada Estoque		E	2,0000	3,7500	7,50	
					<b>Subtotal do produto:</b>	<b>2,0000</b>	<b>3,7500</b>	<b>7,50</b>
<b>64711 - RÉGUA EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE E RÍGIDO 30 CM</b>								
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL				
					2,0000	1,0000	2,00	
					<b>Subtotal do produto:</b>	<b>2,0000</b>	<b>1,0000</b>	<b>2,00</b>
<b>64714 - RESMA DE PAPEL A4 COM 500 FLS</b>								
Sem derivação		Sem componente						
					12,0000	21,5000	258,00	
03/04/2023	1158	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	21,5000	(43,00)	
03/04/2023	1163	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	21,5000	(21,50)	
03/04/2023	1164	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	21,5000	(21,50)	
20/04/2023	1176	1 - Normal - Entrada Estoque		E	60,0000	30,0000	1.800,00	
02/05/2023	1180	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(4,0000)	29,0000	(116,00)	
02/05/2023	1184	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	29,0000	(29,00)	
01/06/2023	1212	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	29,0000	(58,00)	
01/06/2023	1214	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	29,0000	(29,00)	
01/06/2023	1217	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	29,0000	(58,00)	
03/07/2023	1257	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	29,0000	(58,00)	
03/07/2023	1258	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	29,0000	(29,00)	
01/08/2023	1292	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	29,0000	(58,00)	
01/08/2023	1293	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	29,0000	(29,00)	
01/08/2023	1294	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	29,0000	(29,00)	
31/08/2023	1331	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	29,0000	(29,00)	
31/08/2023	1332	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	29,0000	(29,00)	
31/08/2023	1337	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(3,0000)	29,0000	(87,00)	
30/09/2023	1367	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	29,0000	(29,00)	
30/09/2023	1368	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	29,0000	(58,00)	
30/09/2023	1370	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	29,0000	(58,00)	
01/11/2023	1438	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	29,0000	(29,00)	
01/11/2023	1441	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	29,0000	(58,00)	
01/11/2023	1442	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	29,0000	(58,00)	
01/12/2023	1527	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(3,0000)	29,0000	(87,00)	
01/12/2023	1529	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	29,0000	(29,00)	
01/12/2023	1531	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	29,0000	(58,00)	
21/12/2023	1562	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	29,0000	(58,00)	
21/12/2023	1564	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	29,0000	(58,00)	
01/02/2024	1579	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	29,0000	(29,00)	
01/02/2024	1581	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	29,0000	(29,00)	
01/02/2024	1583	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	29,0000	(29,00)	
01/03/2024	1609	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	29,0000	(58,00)	
01/03/2024	1612	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	29,0000	(58,00)	
01/03/2024	1618	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	29,0000	(29,00)	
01/04/2024	1647	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	29,0000	(58,00)	
01/04/2024	1649	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	29,0000	(58,00)	
02/05/2024	1680	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	29,0000	(58,00)	
02/05/2024	1685	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	29,0000	(58,00)	
03/06/2024	1715	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(3,0000)	29,0000	(87,00)	
03/06/2024	1721	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	29,0000	(29,00)	
03/06/2024	1727	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	29,0000	(29,00)	
					<b>Subtotal do produto:</b>	<b>5,0000</b>	<b>29,0000</b>	<b>145,00</b>





# Câmara Municipal de Capanema - 2024

## Movimentação do Estoque - Razão

Período: 21/03/2023 até 03/06/2024

Página 6

Equipiano

Depósito - Nome do depósito

Produto - Nome do Produto

Derivação Data	Componente Nº Lcto.	Dt. Validade Tipo de movimentação	Lote	Reservado para o local Movimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
64724 - SACO PLÁSTICO PP A4 4 FUROS 0,05MM.				1001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Sem derivação					16,0000	5,1000	81,60
				S	(1,0000)	5,1000	(5,10)
30/09/2023	1374	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	5,1000	(5,10)
30/09/2023	1375	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	5,1000	(5,10)
01/02/2024	1576	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	5,1000	(5,10)
01/02/2024	1580	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	5,1000	(10,20)
02/05/2024	1684	2 - Normal - Saída de Estoque					
				<b>Subtotal do produto:</b>	<b>10,0000</b>	<b>5,1000</b>	<b>51,00</b>
64731 - SELO PARA CORRESPONDÊNCIAS - BRASÃO MUNICÍPIO FL COM 20				1001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Sem derivação					69,0000	0,0100	0,69
				S	(10,0000)	0,0100	(0,10)
01/08/2023	1286	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(59,0000)	0,0100	(0,59)
21/12/2023	1571	2 - Normal - Saída de Estoque					
				<b>Subtotal do produto:</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>
64749 - TESOURA PROFISSIONAL				1001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Sem derivação					1,0000	27,3500	27,35
				<b>Subtotal do produto:</b>	<b>1,0000</b>	<b>27,3500</b>	<b>27,35</b>
64751 - TINTA PARA CARIMBO E PARA AUTO ENTINTADO COR PRETA				1001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Sem derivação					3,0000	7,8500	23,55
				<b>Subtotal do produto:</b>	<b>3,0000</b>	<b>7,8500</b>	<b>23,55</b>
64767 - VISOR PASTA SUSPENSADA PLÁSTICO C/ETIQ. BRANCA				1001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Sem derivação					3,0000	10,8400	32,52
				<b>Subtotal do produto:</b>	<b>3,0000</b>	<b>10,8400</b>	<b>32,52</b>
64788 - BOBINA DE RELÓGIO PONTO 57MMX300M				1001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Sem derivação					1,0000	33,1700	33,17
				S	(1,0000)	33,1700	(33,17)
02/05/2023	1181	2 - Normal - Saída de Estoque					
				<b>Subtotal do produto:</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>
64789 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 45MM X 50M							
Sem derivação					8,0000	7,2000	57,60
				<b>Subtotal do produto:</b>	<b>8,0000</b>	<b>7,2000</b>	<b>57,60</b>
64790 - PASTA CLASSIFICATÓRIA AZUL PLÁSTICA							
Sem derivação					11,0000	6,8600	75,46
				S	(1,0000)	6,8600	(6,86)
31/08/2023	1330	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	6,8600	(6,86)
01/12/2023	1525	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	6,8600	(6,86)
21/12/2023	1568	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	6,8600	(6,86)
01/02/2024	1575	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	6,8600	(6,86)
01/03/2024	1614	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	6,8600	(6,86)
				<b>Subtotal do produto:</b>	<b>6,0000</b>	<b>6,8600</b>	<b>41,16</b>
64793 - COLA LÍQUIDA 110G							
Sem derivação					4,0000	8,4000	33,60
				<b>Subtotal do produto:</b>	<b>4,0000</b>	<b>8,4000</b>	<b>33,60</b>
64800 - PASTA REGISTRADORA AZ							
Sem derivação					3,0000	17,3800	52,14
				S	(1,0000)	17,3800	(17,38)
03/04/2023	1165	2 - Normal - Saída de Estoque		E	13,0000	19,5000	253,50
20/04/2023	1174	1 - Normal - Entrada Estoque		S	(1,0000)	19,2173	(19,22)
02/05/2023	1185	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	19,2171	(19,22)
01/06/2023	1219	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	19,2169	(19,22)
03/07/2023	1253	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	19,2167	(38,43)
01/08/2023	1288	2 - Normal - Saída de Estoque					

04/06/2024 11:00:33



# Câmara Municipal de Capanema - 2024

## Movimentação do Estoque - Razão

Período: 21/03/2023 até 03/06/2024

Equipamento

Depósito - Nome do depósito

Produto - Nome do Produto

Derivação	Componente	Dt. Validade	Lote	Reservado para o local	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Data	Nº Lcto.	Tipo de movimentação		Movimento			
30/09/2023	1369	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	19,2170	(19,22)
01/11/2023	1436	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	19,2167	(19,22)
01/12/2023	1524	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	19,2163	(38,43)
01/12/2023	1534	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	19,2167	(19,22)
01/02/2024	1587	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	19,2160	(19,22)
01/04/2024	1646	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	19,2150	(19,22)
02/05/2024	1681	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	19,2133	(19,21)
03/06/2024	1726	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	19,2150	(38,43)
<b>Subtotal do produto:</b>					<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

### 64807 - PASTA COM BOLSO, COLORIDA, TIMBRADA, CONFECCIONADA NO PAPEL SULFITE 18

Sem derivação

Sem componente

1001 - CÂMARA MUNICIPAL

Sem derivação		Sem componente			Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
					353,0000	1,1900	420,07
03/04/2023	1157	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(40,0000)	1,1900	(47,60)
03/04/2023	1159	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	1,1900	(2,38)
02/05/2023	1182	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(25,0000)	1,1900	(29,75)
01/06/2023	1215	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(10,0000)	1,1900	(11,90)
03/07/2023	1254	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(15,0000)	1,1900	(17,85)
01/08/2023	1290	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(10,0000)	1,1900	(11,90)
31/08/2023	1328	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(32,0000)	1,1900	(38,08)
30/09/2023	1371	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(15,0000)	1,1900	(17,85)
01/11/2023	1437	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(10,0000)	1,1900	(11,90)
01/11/2023	1439	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(10,0000)	1,1900	(11,90)
01/12/2023	1526	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(22,0000)	1,1900	(26,18)
21/12/2023	1565	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(10,0000)	1,1900	(11,90)
21/12/2023	1566	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(110,0000)	1,1900	(130,90)
01/02/2024	1582	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	1,1900	(1,19)
01/02/2024	1585	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(10,0000)	1,1900	(11,90)
01/03/2024	1613	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	1,1900	(2,38)
01/03/2024	1615	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	1,1900	(1,19)
01/03/2024	1615	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(28,0000)	1,1900	(33,32)
01/03/2024	1616	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	1,1900	(1,19)
05/03/2024	1607	1 - Normal - Entrada Estoque		E	1.000,0000	1,6000	1.600,00
01/04/2024	1651	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(29,0000)	1,6000	(46,40)
02/05/2024	1678	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	1,6000	(1,60)
02/05/2024	1678	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(21,0000)	1,6000	(33,60)
03/06/2024	1714	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	1,6000	(3,20)
03/06/2024	1725	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	1,6000	(3,20)
<b>Subtotal do produto:</b>					<b>947,0000</b>	<b>1,6000</b>	<b>1.515,20</b>

### 64811 - MARCA TEXTO

Sem derivação

Sem componente

Sem derivação		Sem componente			Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
					8,0000	2,8000	22,40
03/04/2023	1160	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	2,8000	(2,80)
20/04/2023	1173	1 - Normal - Entrada Estoque		E	5,0000	2,7500	13,75
03/07/2023	1259	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	2,7792	(2,78)
01/08/2023	1289	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	2,7791	(2,78)
01/08/2023	1289	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	2,7790	(2,78)
30/09/2023	1372	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	2,7789	(2,78)
01/11/2023	1440	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	2,7788	(2,78)
01/02/2024	1578	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	2,7786	(2,78)
01/02/2024	1588	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	2,7786	(2,78)
<b>Subtotal do produto:</b>					<b>6,0000</b>	<b>2,7783</b>	<b>16,67</b>

### 64812 - CLIPS 10

Sem derivação

Sem componente

1001 - CÂMARA MUNICIPAL

Sem derivação		Sem componente			Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
					5,0000	3,3540	16,77
03/07/2023	1255	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	3,3540	(3,35)
31/08/2023	1336	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	3,3550	(3,36)
01/02/2024	1584	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	3,3533	(3,35)
03/06/2024	1718	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	3,3550	(3,36)
<b>Subtotal do produto:</b>					<b>1,0000</b>	<b>3,3500</b>	<b>3,35</b>



# Câmara Municipal de Capanema - 2024

## Movimentação do Estoque - Razão

Período: 21/03/2023 até 03/06/2024

000012 000013

Equipário

Página 8

Depósito - Nome do depósito		Produto - Nome do Produto		Derivação	Componente	Dt. Validade	Lote	Reservado para o local	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Data	Nº Lcto.	Tipo de movimentação	Movimento								
<b>64813 - FITA ADESIVA CREPE</b>											
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL							
									3,0000	5,2000	15,60
03/04/2023	1161	2 - Normal - Saída de Estoque	S						(1,0000)	5,2000	(5,20)
03/06/2024	1730	2 - Normal - Saída de Estoque	S						(1,0000)	5,2000	(5,20)
<b>Subtotal do produto:</b>									<b>1,0000</b>	<b>5,2000</b>	<b>5,20</b>
<b>64815 - CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA TRIPLA</b>											
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL							
									1,0000	54,0000	54,00
02/05/2023	1186	2 - Normal - Saída de Estoque	S						(1,0000)	54,0000	(54,00)
<b>Subtotal do produto:</b>									<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>
<b>64827 - PENDRIVE 32GB</b>											
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL							
									1,0000	40,0000	40,00
<b>Subtotal do produto:</b>									<b>1,0000</b>	<b>40,0000</b>	<b>40,00</b>
<b>64908 - COLA TIPO BASTÃO, PESO 21G</b>											
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL							
									0,0000	0,0000	0,00
20/04/2023	1168	1 - Normal - Entrada Estoque	E						6,0000	2,0000	12,00
01/12/2023	1532	2 - Normal - Saída de Estoque	S						(1,0000)	2,0000	(2,00)
01/03/2024	1608	2 - Normal - Saída de Estoque	S						(1,0000)	2,0000	(2,00)
02/05/2024	1679	2 - Normal - Saída de Estoque	S						(1,0000)	2,0000	(2,00)
02/05/2024	1683	2 - Normal - Saída de Estoque	S						(1,0000)	2,0000	(2,00)
03/06/2024	1729	2 - Normal - Saída de Estoque	S						(1,0000)	2,0000	(2,00)
<b>Subtotal do produto:</b>									<b>1,0000</b>	<b>2,0000</b>	<b>2,00</b>
<b>64953 - PILHA RECARREGÁVEL AAA COM 2 UNIDADES 600MAH</b>											
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL							
									1,0000	42,0000	42,00
21/12/2023	1574	2 - Normal - Saída de Estoque	S						(1,0000)	42,0000	(42,00)
<b>Subtotal do produto:</b>									<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>
<b>64954 - PILHA ALCALINA AAA, TIPO PALITO, PACOTE COM 04 UNIDADES</b>											
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL							
									0,0000	0,0000	0,00
20/04/2023	1178	1 - Normal - Entrada Estoque	E						2,0000	8,6000	17,20
01/12/2023	1530	2 - Normal - Saída de Estoque	S						(1,0000)	8,6000	(8,60)
06/12/2023	1490	1 - Normal - Entrada Estoque	E						3,0000	10,0000	30,00
21/12/2023	1573	2 - Normal - Saída de Estoque	S						(1,0000)	9,6500	(9,65)
<b>Subtotal do produto:</b>									<b>3,0000</b>	<b>9,6500</b>	<b>28,95</b>
<b>65177 - PILHA RECARREGÁVEL AAA 5000MAH</b>											
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL							
									1,0000	55,0000	55,00
31/08/2023	1334	2 - Normal - Saída de Estoque	S						(1,0000)	55,0000	(55,00)
<b>Subtotal do produto:</b>									<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>
<b>65189 - SUPORTE PARA FITA ADESIVA - TAMANHO GRANDE</b>											
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL							
									1,0000	28,0000	28,00
21/12/2023	1561	2 - Normal - Saída de Estoque	S						(1,0000)	28,0000	(28,00)
<b>Subtotal do produto:</b>									<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>
<b>65190 - APONTADOR DE LÁPIS</b>											
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL							
									2,0000	1,5300	3,06
20/04/2023	1167	1 - Normal - Entrada Estoque	E						3,0000	4,5000	13,50
31/08/2023	1333	2 - Normal - Saída de Estoque	S						(1,0000)	3,3120	(3,31)
30/09/2023	1373	2 - Normal - Saída de Estoque	S						(1,0000)	3,3125	(3,31)
03/06/2024	1723	2 - Normal - Saída de Estoque	S						(1,0000)	3,3133	(3,31)
<b>Subtotal do produto:</b>									<b>2,0000</b>	<b>3,3150</b>	<b>6,63</b>



# Câmara Municipal de Capanema - 2024

## Movimentação do Estoque - Razão

Período: 21/03/2023 até 03/06/2024

000013 000014

Exemplar

Página 9

Depósito - Nome do depósito									
Produto - Nome do Produto									
Derivação	Componente	Dt. Validade	Lote	Reservado para o local					
Data	Nº Lcto.	Tipo de movimentação		Movimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
<b>65191 - ESTILETE DE PLÁSTICO</b>									
Sem derivação Sem componente									
					1,0000	3,8800	3,88		
20/04/2023	1169	1 - Normal - Entrada Estoque		E	2,0000	12,5000	25,00		
01/03/2024	1611	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	9,6267	(9,63)		
03/06/2024	1719	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	9,6250	(9,63)		
<b>Subtotal do produto:</b>					<b>1,0000</b>	<b>9,6200</b>	<b>9,62</b>		
<b>65210 - MARCADOR DE PÁGINA DE PAPEL COLORIDO</b>									
Sem derivação Sem componente									
					0,0000	0,0000	0,00		
20/04/2023	1172	1 - Normal - Entrada Estoque		E	5,0000	14,5000	72,50		
01/03/2024	1617	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	14,5000	(14,50)		
<b>Subtotal do produto:</b>					<b>4,0000</b>	<b>14,5000</b>	<b>58,00</b>		
<b>65211 - BLOCO ADESIVO COLORIDO</b>									
Sem derivação Sem componente									
1001 - CÂMARA MUNICIPAL									
					3,0000	9,0600	27,18		
03/07/2023	1260	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	9,0600	(9,06)		
01/11/2023	1444	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	9,0600	(9,06)		
01/12/2023	1528	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	9,0600	(9,06)		
<b>Subtotal do produto:</b>					<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>		
<b>65431 - ETIQUETA TÉRMICA PARA IMPRESSORA ZEBRA GC420D</b>									
Sem derivação Sem componente									
					0,0000	0,0000	0,00		
20/04/2023	1171	1 - Normal - Entrada Estoque		E	10,0000	65,0000	650,00		
21/12/2023	1572	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	65,0000	(65,00)		
03/06/2024	1722	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	65,0000	(65,00)		
<b>Subtotal do produto:</b>					<b>8,0000</b>	<b>65,0000</b>	<b>520,00</b>		
<b>65432 - PERFURADOR DE PAPEL DOIS FUROS</b>									
Sem derivação Sem componente									
					0,0000	0,0000	0,00		
20/04/2023	1175	1 - Normal - Entrada Estoque		E	1,0000	13,7500	13,75		
<b>Subtotal do produto:</b>					<b>1,0000</b>	<b>13,7500</b>	<b>13,75</b>		
<b>65689 - PILHA AAA, TIPO PALITO, PACOTE COM 04 UNIDADES</b>									
Sem derivação Sem componente									
1001 - CÂMARA MUNICIPAL									
					1,0000	4,7000	4,70		
31/08/2023	1335	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	4,7000	(4,70)		
<b>Subtotal do produto:</b>					<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>		
<b>Subtotal do depósito:</b>					<b>3.108,0000</b>	<b>1,7059</b>	<b>5.301,89</b>		

Critérios de seleção:

Grupo inicial: 10084 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - CÂMARA DE VEREADORES

Grupo final: 10084 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - CÂMARA DE VEREADORES

## DECLARAÇÃO

Declaramos ter recebido no dia 17 de junho de 2024, pedido de orçamento da Câmara de Vereadores de Capanema/PR, para **Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores pelo período de 12 meses.**

Prazo de entrega do orçamento: 05 dias úteis.

Empresa: CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 13.971.053/0001-00

Endereço: RUA PADRE CIRILO, Nº 1399, CENTRO

Capanema Livraria  
e Papelaria Ltda  
CNPJ:13.971.053/0001-00

Bruna Fontana

Assinatura/Carimbo da Empresa

**DECLARAÇÃO**

Declaramos ter recebido no dia 17 de Junho de 2024, pedido de orçamento da Câmara de Vereadores de Capanema/PR, para **Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores pelo período de 12 meses.**

Prazo de entrega do orçamento: 05 dias úteis.

Empresa: LETICIA BREIER

CNPJ: 33.747.483/0001-41

Endereço: AV. INDEPENDENCIA, Nº 858, CENTRO

33.747.483/0001-41

LETICIA BREIER

AV. INDEPENDÊNCIA, 877  
CENTRO

85700-000 - CAPANEMA - PR

*Maria Laine Calvino*

Assinatura/Carimbo da Empresa

## DECLARAÇÃO

Declaramos ter recebido no dia 18 de junho de 2024, pedido de orçamento da Câmara de Vereadores de Capanema/PR, para **Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores pelo período de 12 meses.**

Prazo de entrega do orçamento: 05 dias úteis.

Empresa: LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

CNPJ: 18.531.258/0001-80

Endereço: AV. BRASIL, Nº 476, CENTRO

Maíara F. Germann  
Assinatura/Carimbo da Empresa



À: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
RUA PADRE CIRILO, Nº 1270, CENTRO  
CAPANEMA/PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

PROTOCOLO Nº: 342/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores pelo período de 12 meses.

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

TIPO DE ENTREGA: Única

FORMA DE PAGAMENTO: À vista

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 383/2024  
Data: 26/06/2024 - Horário: 15:30  
Administrativo

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL.....: Capanema Lixaria e Papelaria Ltda.

CNPJ.....: 33.971.053/0001-00

RESPONSÁVEL PELO  
PREENCHIMENTO.....: Rogério F. dos Santos

VALIDADE DO  
ORÇAMENTO: 60 DIAS

VALOR DA COTAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2	Unid.	Apontador de lápis. Lâmina em aço temperado. Cor: preto	<u>Leonora Em metal</u>	<u>1,99</u>	<u>3,98</u>
2	2	Unid.	Arquivo largo com furação para pasta suspensa, preto, medidas: 27,4 x 43 x 27,1 cm, em plástico resistente	<u>—  </u>	<u>—  </u>	<u>—  </u>
3	6	Unid.	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	<u>Bello</u>	<u>8,50</u>	<u>51,00</u>
4	6	Unid.	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: à base de éter de poliglucosídeo, Peso líquido 21g.	<u>Pritt</u>	<u>13,90</u>	<u>83,40</u>
5	2	Unid.	Estilete largo de plástico. Lâmina de 18mm, tipo segmentada, com sistema seguro de quebra de lâmina. Comprimento total: 150 mm. Cor: preto	<u>Leonora</u>	<u>2,70</u>	<u>5,40</u>
6	3	Pcte.	Etiquetas adesivas, Ink-Jet/Laser, branco, tamanho tipo A4 (210 x 297 mm), pacote com 100 folhas/etiquetas	<u>Boboel</u>	<u>64,90</u>	<u>194,70</u>
7	2	Rolo	Fita Adesiva Crepe, Rolo, com 24mm X 50m	<u>Adelhões</u>	<u>8,50</u>	<u>17,00</u>
8	2	Unid.	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite	<u>max mint</u>	<u>29,80</u>	<u>59,60</u>



			75g/m <sup>2</sup> ), grampo 26/6. Fabricado em aço, base plástica			
9	3	Caixa	Grampos galvanizados: 26/6 caixa 5000 unidades.	JCS	5,50	16,50
10	4	Unid.	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 100 folhas.	Sidigoph	18,90	75,60
11	12	Unid.	Marcador texto fluorescente, caneta com ponta chanfrada de 4 mm para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas e tinta a base de corante amarelo.	BRW EXC112	19,90	19,90
12	2	Pcte.	Papel especial para impressora A4, cor branco, textura de madeira, 180 g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas. Medidas: 210 x 297 mm	Usopel	22,60	45,20
13	5	Unid.	Pasta classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m. Dimensão: 345 x 235mm	Sello	10,30	51,50
14	6	Unid.	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas, com visor, 4 colchetes.	Dac	27,20	163,20
15	40	Unid.	Pasta registradora AZ Ofício LL tigrado, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, olhal e compressor plásticos. Cor: preto. Medidas: L: 285 x A: 75 x C: 345mm	Dac	15,80	632,00
16	10	Unid.	Pasta registradora AZ Ofício LL tigrado, lombo estreito, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, olhal e compressor plásticos. Cor: preto. Medidas: L:285 x A:53 x C:345mm	-	-	-
17	2	Unid.	Pilha alcalina AAA, tipo palito, pacote com 04 unidades	Mormint	9,70	19,40
18	60	Unid.	Resma de papel A4 com 500 fls, medidas: 210 x 297mm. 75g/m <sup>2</sup> . Cor: branco	Reperit EXC110	370,00	2.220,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$):

3.658,38

Capanema 21 junho 2024

Local e data

Capanema Livraria  
e Papelaria Ltda  
CNPJ:13.971.053/0001-00

Assinatura/carimbo da empresa que forneceu o orçamento

À: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
RUA PADRE CIRILO, Nº 1270, CENTRO  
CAPANEMA/PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

PROTOCOLO Nº: 342/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores pelo período de 12 meses.

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

TIPO DE ENTREGA: Única

FORMA DE PAGAMENTO: À vista

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 385/2024  
Data: 26/06/2024 - Horário: 15:34  
Administrativo

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL.....: Letícia Breier  
CNPJ.....: 33747483/0001-41  
RESPONSÁVEL PELO  
PREENCHIMENTO.....: Letícia Breier  
VALIDADE DO  
ORÇAMENTO: 60 DIAS

VALOR DA COTAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2	Unid.	Apontador de lápis. Lâmina em aço temperado. Cor: preto	Faber Castel	2.00	4.00
2	2	Unid.	Arquivo largo com furação para pasta suspensa, preto, medidas: 27,4 x 43 x 27,1 cm, em plástico resistente	Ordene	61.15	122.30
3	6	Unid.	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	Polibros	7.47	44.82
4	6	Unid.	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: à base de éter de poliglucosídeo, Peso líquido 21g.	Faber Castel	9.60	57.60
5	2	Unid.	Estilete largo de plástico. Lâmina de 18mm, tipo segmentada, com sistema seguro de quebra de lâmina. Comprimento total: 150 mm. Cor: preto	Gramp Home	6.00	12.00
6	3	Pcte.	Etiquetas adesivas, Ink-Jet/Laser, branco, tamanho tipo A4 (210 x 297 mm), pacote com 100 folhas/etiquetas	Colacril	59.90	179.70
7	2	Rolo	Fita Adesiva Crepe, Rolo, com 24mm X 50m			
8	2	Unid.	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite)	masterprint	12.00	24.00

			75g/m2), grampo 26/6. Fabricado em aço, base plástica			
9	3	Caixa	Grampos galvanizados: 26/6 caixa 5000 unidades.	Grampo 26/6	9.00	27.00
10	4	Unid.	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 100 folhas.	Filibra	22.00	88.00
11	12	Unid.	Marcador texto fluorescente, caneta com ponta chanfrada de 4 mm para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas e tinta a base de corante amarelo.	Lis	3.20	38.40
12	2	Pcte.	Papel especial para impressora A4, cor branco, textura de madeira, 180 g/m², pacote com 50 folhas. Medidas: 210 x 297 mm			
13	5	Unid.	Pasta classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m. Dimensão: 345 x 235mm	Dello	11.99	59.95
14	6	Unid.	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas, com visor, 4 colchetes.	M	45.20	271.20
15	40	Unid.	Pasta registradora AZ Ofício LL tigrado, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, olhal e compressor plásticos. Cor: preto. Medidas: L: 285 x A: 75 x C: 345mm	Framma	18.65	746.00
16	10	Unid.	Pasta registradora AZ Ofício LL tigrado, lombo estreito, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, olhal e compressor plásticos. Cor: preto. Medidas: L:285 x A:53 x C:345mm	Framma	18.50	185.00
17	2	Unid.	Pilha alcalina AAA, tipo palito, pacote com 04 unidades	Galim	5.05	10.10
18	60	Unid.	Resma de papel A4 com 500 fls, medidas: 210 x 297mm. 75g/m². Cor: branco	Report	28.99	1739.40

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$):

3609,47

Capanema, 26/06/2024

Local e data

33.747.483/0001-41

LETICIA BREIER

AV. INDEPENDÊNCIA, 577  
CENTRO

85780-000 - CAPANEMA - PR

Assinatura/carimbo da empresa que forneceu o orçamento

000021

000025

À: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
RUA PADRE CIRILO, Nº 1270, CENTRO  
CAPANEMA/PR

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

PROTOCOLO Nº: 342/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores pelo período de 12 meses.

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

TIPO DE ENTREGA: Única

FORMA DE PAGAMENTO: À vista

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 384/2024  
Data: 26/06/2024 - Horário: 15:33  
Administrativo

**DADOS DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL.....: Livraria e Papelaria Beringer

CNPJ.....: 18.531.258/0001-80

RESPONSÁVEL PELO  
PREENCHIMENTO.....: Guilherme Henrique Beringer

VALIDADE DO  
ORÇAMENTO: 60 DIAS

**VALOR DA COTAÇÃO**

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2	Unid.	Apontador de lápis. Lâmina em aço temperado. Cor: preto	BRW	3,00	6,00
2	2	Unid.	Arquivo largo com furação para pasta suspensa, preto, medidas: 27,4 x 43 x 27,1 cm, em plástico resistente	ORBENE	62,00	124,00
3	6	Unid.	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	Polibras	7,90	47,40
4	6	Unid.	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: à base de éter de poliglucosídeo, Peso líquido 21g.	Bic	9,90	59,40
5	2	Unid.	Estilete largo de plástico. Lâmina de 18mm, tipo segmentada, com sistema seguro de quebra de lâmina. Comprimento total: 150 mm. Cor: preto	Fertak	8,50	17,00
6	3	Pcte.	Etiquetas adesivas, Ink-Jet/Laser, branco, tamanho tipo A4 (210 x 297 mm), pacote com 100 folhas/etiquetas	Cobgril	85,00	255,00
7	2	Rolo	Fita Adesiva Crepe, Rolo, com 24mm X 50m	Adelbras	8,90	17,80
8	2	Unid.	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite	Summit	12,90	25,80

			75g/m <sup>2</sup> ), grampo 26/6. Fabricado em aço, base plástica			
9	3	Caixa	Grampos galvanizados: 26/6 caixa 5000 unidades.	Cis	6,00	18,00
10	4	Unid.	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 100 folhas.	Tilibra	27,00	108,00
11	12	Unid.	Marcador texto fluorescente, caneta com ponta chanfrada de 4 mm para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas e tinta a base de corante amarelo.	Cis	3,50	42,00
12	2	Pcte.	Papel especial para impressora A4, cor branco, textura de madeira, 180 g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas. Medidas: 210 x 297 mm	CHAMEX	30,00	60,00
13	5	Unid.	Pasta classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m. Dimensão: 345 x 235mm	Polycart	7,90	39,50
14	6	Unid.	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas, com visor, 4 colchetes. <sup>50</sup> 50 folhas	Dac	69,90	419,40
15	40	Unid.	Pasta registradora AZ Ofício LL tigrado, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, olhal e compressor plásticos. Cor: preto. Medidas: L: 285 x A: 75 x C: 345mm	Polycart	20,90	836,00
16	10	Unid.	Pasta registradora AZ Ofício LL tigrado, lombo estreito, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, olhal e compressor plásticos. Cor: preto. Medidas: L:285 x A:53 x C:345mm	Polycart	20,90	209,00
17	2	Unid.	Pilha alcalina AAA, tipo palito, pacote com 04 unidades	Elgin	9,90	19,80
18	60	Unid.	Resma de papel A4 com 500 fls, medidas: 210 x 297mm. 75g/m <sup>2</sup> . Cor: branco	Chamex	29,50	1770,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$):

4.074,10

Gulherme H. Deringer

Local e data



Capenema - PR

Assinatura/carimbo da empresa que forneceu o orçamento



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1. Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 (art. 99, inc. II da LCM nº 14/2022), visando ao fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

Item	Especificação produto	Unidade	Quantidade (A)	Valor unitário (B)	Valor total (C) = (A) X (B)
1	Apontador de lápis. Lâmina em aço temperado. Cor: preto	Unid.	2	R\$ 1,99	R\$ 3,98
2	Arquivo largo com furação para pasta suspensa, preto, medidas: 27,4 x 43 x 27,1 cm, em plástico resistente	Unid.	2	R\$ 61,15	R\$ 122,30
3	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	Unid.	6	R\$ 7,47	R\$ 44,82
4	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: à base de éter de poliglucosídeo, Peso líquido 21g.	Unid.	6	R\$ 9,60	R\$ 57,60
5	Estilete largo de plástico. Lâmina de 18mm, tipo segmentada, com sistema seguro de quebra de lâmina. Comprimento total: 150 mm. Cor: preto	Unid.	2	R\$ 2,70	R\$ 5,40
6	Etiquetas adesivas, Ink-Jet/Laser, branco, tamanho tipo A4 (210 x 297 mm), pacote com 100 folhas/etiquetas	Pcte.	3	R\$ 59,90	R\$ 179,70
7	Fita Adesiva Crepe, Rolo, com 24mm X 50m	Rolo	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
8	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> ), grampo 26/6. Fabricado em aço, base plástica	Unid.	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
9	Grampos galvanizados: 26/6 caixa 5000 unidades.	Caixa	3	R\$ 5,50	R\$ 16,50
10	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 100 folhas.	Unid.	4	R\$ 18,90	R\$ 75,60
11	Marcador texto fluorescente, caneta com ponta chanfrada de 4 mm para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas e tinta a base de corante amarelo.	Unid.	12	R\$ 1,65	R\$ 19,90
12	Papel especial para impressora A4, cor branco, textura de madeira, 180 g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas. Medidas: 210 x 297 mm	Pcte.	2	R\$ 22,60	R\$ 45,20
13	Pasta classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m. Dimensão: 345 x 235mm	Unid.	5	R\$ 7,90	R\$ 39,50
14	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas, com visor, 4 colchetes.	Unid.	6	R\$ 27,20	R\$ 163,20
15	Pasta registradora AZ Ofício LL tigrado, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, olhal e compressor plásticos. Cor: preto. Medidas: L: 285 x A: 75 x C: 345mm	Unid.	40	R\$ 15,80	R\$ 632,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

000024

16	Pasta registradora AZ Ofício LL tigrado, lombo estreito, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, olhal e compressor plásticos. Cor: preto. Medidas: L:285 x A:53 x C:345mm	Unid.	10	R\$ 18,50	R\$ 185,00
17	Pilha alcalina AAA, tipo palito, pacote com 04 unidades	Unid.	2	R\$ 5,05	R\$ 10,10
18	Resma de papel A4 com 500 fls, medidas: 210 x 297mm. 75g/m <sup>2</sup> . Cor: branco	Unid.	60	R\$ 28,99	R\$ 1.739,40
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$3.381,20</b>

## 2. DAS JUSTIFICATIVAS

### 2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 99, inc. II da LCM nº 14/2022, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)<sup>1</sup>, no caso de serviços em geral e compras.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

### 2.2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará em função da necessidade de aquisição de material de expediente, a fim de atender a Câmara Municipal, uma vez que utilizados diretamente nos trabalhos administrativos, os materiais de expediente são necessários para o desenvolvimento dos trabalhos da secretaria da Câmara Municipal - recebimento, distribuição e expedição de documentos em geral, além das rotinas que envolvem os processos - sendo disponibilizados para todos os setores (legislativo, contabilidade, controladoria e procuradoria), para a execução dos atos internos da Administração que visam dar andamento aos serviços desenvolvidos pelo órgão.

### 2.3 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos no documento de formalização da demanda – DFD, com base nas entradas, saídas e saldo do estoque no período de 21/03/2023 à 03/06/2024, iniciando-se a contagem após a ratificação do processo anterior (Dispensa de Licitação nº 01/2023 - Lei nº 8.666/93), conforme justificativas apresentadas abaixo:

- a) os itens 11 e 15 tiveram as quantidades aumentadas, a fim de suprir as novas demandas;
- b) os itens 01 e 06 tiveram as quantidades diminuídas, a fim de manter o estoque adequado;
- c) os itens 04, 05, 13, 17 e 18 tiveram as quantidades mantidas;
- d) os itens 03, 07, 08, 09, 10, 14 e 16 não foram adquiridos no processo de dispensa anterior, por haver à época saldo suficiente em estoque;
- e) os itens 02 e 12 não possuem registro de entrada no estoque, não tendo, portanto,

<sup>1</sup> Valor definido por força do Decreto Federal nº 11.871/2023 e Decreto Municipal nº 7.343, de 10 de janeiro de 2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

comparativo de saída;

- f) os produtos: etiqueta térmica, marcador de página colorido, perfurador de papel, pilha alcalina AA e régua em plástico, adquiridos no processo licitatório anterior não foram considerados no presente processo, devido possuir saldos suficientes em estoque.

### 2.4 DA COTAÇÃO COM EMPRESAS LOCAIS

Considerando a melhor solução para a aquisição em questão, foi realizada pesquisa de preço direta com fornecedores locais a fim de elaborar estimativa prévia do custo da contratação, de tal forma que os preços refletiam a realidade de mercado. Após tais levantamentos, considerando os valores orçados, chegou-se ao valor estimado constante na tabela do Item 1.2 deste Termo.

De acordo com o que preceitua o art. 19, caput, da LCM nº 14/2022, as contratações com base no art. 99, inc. II da citada Lei deverão ser realizadas preferencialmente com fornecedores do Município de Capanema/PR.

A contratação direta com empresa local apresenta vantajosidade para a Administração Municipal em virtude da proximidade, da agilidade e da facilidade de entrega dos produtos adquiridos, bem como pela praticidade em caso de eventual irregularidade em que se exija a substituição (troca) de algum item, sem comprometer o cronograma da Câmara Municipal. Nessa seara, a opção da contratação direta observou o que prevê o art. 5º, § 1º, inciso V; art. 12, inciso V e art. 19, todos da LCM nº 14/2022.

### 2.5 DA RAZÃO DA (S) EMPRESA (S) COTADA (S)

Foi realizada busca de empresas locais que laboram com os itens deste processo por meio de contratações anteriores e conhecimento dos servidores da Administração, sendo, na sequência, encaminhadas solicitações de orçamentos para as papelerias, conforme comprovantes em anexo a este Termo.

Em vista disso, depreende-se que a Administração se esforçou na busca de cotações perante as empresas locais, em respeito aos princípios da LCM nº 14/2022. As empresas cotadas foram:

- a) Capanema Livraria e Papelaria Ltda (CNPJ: 13.971.053/0001-00), conforme Protocolo Geral nº 383/2024;
- b) Livraria e Papelaria Deringer Ltda (CNPJ: 18.531.258/0001-80), conforme Protocolo Geral nº 384/2024;
- c) Leticia Breier (CNPJ: 33.747.483/0001-41), conforme Protocolo Geral nº 385/2024.

Faz-se necessário justificar que embora os orçamentos tenham ocorrido em razão do processo de dispensa de licitação nº 01/2024 – anulado por decisão da Presidência, em virtude de falhas procedimentais – as propostas não ultrapassam o prazo de 6 meses da data do atual procedimento. Portanto, como o objeto permanece inalterado, as cotações podem ser aproveitadas no presente Termo.

### 2.6 DA PESQUISA DE PREÇOS

Para fixação da estimativa dos preços constantes na tabela do item 1.2 foi utilizado o menor preço obtido (s) nas pesquisas realizadas pela Administração, a fim de possibilitar a aferição do melhor preço apto a embasar o prosseguimento do procedimento de contratação dentro do escopo de maior competitividade da disputa, a potencial economia de escala e as peculiaridades do objeto.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

000026

A pesquisa realizada pela Administração resultou nas seguintes propostas:

- a) **LETICIA BREIER** (CNPJ: 33.747.483/0001-41) – Proposta (valor total): R\$ 3.609,47.
- b) **CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA** (CNPJ: 13.971.053/0001-00) – Proposta (valor total): R\$ 3.658,38.
- c) **LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA** (CNPJ: 18.531.258/0001-80) – Proposta (valor total): R\$ 4.074,10.

### 2.7 DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, mas é imprescindível que a divisão deste seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala (art. 40, inciso V, alínea b, c/c § 2º do mesmo artigo, da Lei nº 14.133/2021).

Na presente contratação, resta demonstrado que o parcelamento por item buscou permitir a participação de maior número de interessados, fomentando, assim, o princípio da ampla concorrência.

A razão econômica para a preservação do objeto parcelado por item foi determinada pela pesquisa de mercado realizada, uma vez que apenas uma das empresas cotou todos os produtos, além de que esta, considerando apenas os itens cotados por todas, apresentou preço aproximadamente 10% superior às demais.

Conclui-se, portanto, que o parcelamento para esta contratação é o modelo mais adequado economicamente, sem restringir ou prejudicar a competitividade do certame e, conseqüentemente, o mais adequado para promover a maior vantajosidade.

O critério de julgamento da proposta será o de **menor preço por item**

### 2.8 DA APLICAÇÃO OU NÃO DA FORMA ELETRÔNICA

De acordo com o que preceitua o art. 26, inciso IX, da LCM nº 14/2022, para as contratações com base no art. 13, da citada Lei (destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Capanema) é admitida a forma de contratação não eletrônica.

## 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

### 3.1 DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO / DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1.1 As especificações técnicas são as descritas na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência.

3.1.2 O contratado deve levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes sobre o objeto e demais requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme legislação vigente.

3.1.2 Os produtos deverão estar devidamente embalados, acondicionados, identificados, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações contidas neste TR.

### 3.2 DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.2.1 A entrega dos bens será realizada de **forma imediata**, em remessa única, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento acompanhada da Nota de Empenho.

3.2.2 A entrega será realizada na sede da Câmara Municipal, na Rua Padre Cirilo, nº 1270, centro, no horário e dia agendado por telefone ou e-mail, onde os materiais serão conferidos e recebidos;

3.2.3 Para a entrega do objeto, é imprescindível apresentar a Nota Fiscal;

3.2.4 O objeto será recebido:



000027

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

- a) Provisoriamente, de forma sumária, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;
- b) Definitivamente, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas neste Termo de Referência e seus anexos, com a consequente aceitação, mediante termo circunstanciado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente;

**3.2.5** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**3.2.6** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil da contratada pela perfeita execução da contratação, nem a responsabilidade pelos prejuízos resultantes da sua incorreta execução;

**3.2.7** A contratada deve comunicar à contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**3.2.8** O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com os termos e condições desta contratação. A contratada deve substituir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação feita pelo fiscal, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

##### **4.1. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA**

**4.1.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria.

**4.1.2.** A dotação orçamentária específica será indicada na Informação Contábil.

**4.1.3.** Caso ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício seguinte correrão a conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro, nos termos do art. 105, caput da Lei nº 14.133/21.

##### **4.2. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP).

#### **5. PROPOSTA**

##### **5.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação/protocolo, independente de declaração da empresa.

#### **6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

##### **6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**6.1.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**6.1.2.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 6.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 6.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.
- 6.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.
- 6.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da proponente.
- 6.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da proponente.
- 6.2.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

### 6.3. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1. Não se aplica.

### 6.4.1. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

6.4.2. Não se aplica.

## 7. DO CONTRATO

7.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada por instrumento hábil, ficando dispensada a celebração de instrumento contratual, em conformidade com o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

### 7.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.2.1 É dever da **CONTRATANTE** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, em especial.

- I. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- II. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, através de servidor designado para este fim;
- III. Informar à **CONTRATADA** as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega dos bens;
- IV. Verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações e quantidades exigidas, inclusive quanto à marca indicada na proposta;
- V. Promover o recebimento provisório e definitivo do objeto, cumpridas as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- VI. Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer vício, defeito ou irregularidade no objeto fornecido, solicitando a substituição, o reparo ou complementação do bem entregue, às suas expensas, no prazo fixado para o cumprimento da determinação;
- VII. Recusar o recebimento do bem que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas se, após o prazo fixado para substituição, reparo ou complementação, não for sanada a irregularidade verificada, comunicando à **CONTRATADA** o fato por escrito;



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

000029

- VIII. Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nas condições e nos prazos estabelecidos;
- IX. Liberar o pagamento da parcela incontroversa da execução do objeto contratado, quando houver controvérsia sobre a dimensão, qualidade e quantidade do objeto executado;
- X. Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;
- XI. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** relacionados à execução do objeto;
- XII. Aplicar as penalidades previstas na lei e neste Termo;
- XIII. Cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

### 7.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**7.3.1 A CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, de seus anexos e da proposta apresentada e, ainda:

- I. Fornecer o bem contratado, nas quantidades e especificações exigidas, salvo se obtiver por escrito prévia anuência da **CONTRATANTE** para alteração nas condições do fornecimento;
- II. Fornecer o bem acondicionado de forma adequada, de modo a garantir seu perfeito estado de conservação e funcionamento;
- III. Cumprir o prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência;
- IV. Substituir, corrigir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contado da respectiva notificação, ou no prazo assinalado pelo fiscal do **CONTRATO**, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade;
- V. Programar, com a necessária antecedência, data e hora para entrega do objeto contratado, inclusive quando esta ocorrer através de empresa transportadora, comunicando à **CONTRATANTE**, até 02 (dois) dias antes, qualquer impedimento à entrega, devidamente comprovado;
- VI. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela **CONTRATANTE**, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- VII. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do **CONTRATO**, ressalvadas as hipóteses de subcontratação autorizada no Termo de Referência;
- VIII. Comunicar à **CONTRATANTE**, em tempo hábil e por escrito, a superveniência de fatos que venham a prejudicar o adequado fornecimento dos bens, de modo a se viabilizar a correção da situação apresentada;
- IX. Designar preposto para representá-la perante a **CONTRATANTE** sempre que for necessário, indicando o respectivo telefone e e-mail para futuros contatos;
- X. Prestar os necessários esclarecimentos sobre a execução do objeto contratual solicitados pela **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;
- XI. Enviar sem ônus, no prazo assinalado pelo fiscal, amostra para análise de aceitabilidade dos produtos quanto à satisfação de uso por parte do seu corpo funcional, se houver solicitação da **CONTRATANTE**;
- XII. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à **CONTRATANTE** e não poderá onerar o objeto do **CONTRATO**, sendo que eventual pessoal alocado ao **CONTRATO** não terá qualquer vínculo



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

- empregatício com a **CONTRATANTE**;
- XIII. Manter, durante o prazo de vigência do **CONTRATO**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XIV. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do **CONTRATO** e cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;

### 7.4 CONDIÇÕES PARA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO OU JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

- 7.4.1 Não será permitida a subcontratação de qualquer parcela do objeto da presente dispensa, uma vez que, em pesquisa ao mercado, foi constatado que o serviço pretendido pode ser prestado na sua integralidade por qualquer empresa do ramo, sem que se demande especialização, concentração de mercado ou racionalização de atividades que inviabilizem tal execução. Ademais, neste caso, a subcontratação não se mostra vantajosa técnica e economicamente para a Administração Pública.

### 7.5 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.5.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante, devendo a **CONTRATADA** fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
- 7.5.2 As obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação estão detalhadas na LCM nº 14/2022.
- 7.5.3 A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio de E-mails e mensagens por meio do aplicativo WhatsApp, sem prejuízo de outros meios disponíveis.
- 7.5.4 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto da Administração no seguinte endereço: eletrônico [secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br](mailto:secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br) ou físico, Rua Padre Cirilo, nº 1270, centro, Capanema/PR.
- 7.5.5 A Gestão do contrato ficará a cargo do Departamento Administrativo e Financeiro.
- 7.5.6 A Fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora efetiva, Claudete Rezende Balzan.

### 8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

8.1 O pagamento será feito diretamente pela **CONTRATANTE**, no prazo de até 20 (vinte) dias, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do **CONTRATO**.

8.2 Quando não for possível verificar diretamente no procedimento, a regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA** será comprovada mediante a apresentação das seguintes certidões:

- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da **CONTRATADA**;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.3 Caso não seja(m) apresentado(s) quaisquer dos documentos de regularidade ou os documentos encaminhados contenham pendências, a **CONTRATADA** terá 10 (dez) dias para sanar a ausência identificada, prazo em que o pagamento correspondente ficará suspenso.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

**8.4** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras.

**8.5** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

### 9. DAS SANÇÕES

A contratante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 224 da LCM nº 14/2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

### 10. DAS DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO OU À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

**10.1** O prazo de vigência da contratação será restrita a completa execução do objeto.

**10.2** O valor contratado não será reajustado.

**10.3** A nota fiscal deverá ser emitida em conformidade com os dados constantes na ordem de fornecimento encaminhada.

**10.4** Nos termos do art. 33, § 2º, da LCM nº 14/2022, dispondo de todas as informações técnicas necessárias a respeito do objeto da contratação, optou-se por indicar os elementos exigidos no ETP diretamente no TR, evitando-se a duplicidade de informações.

**10.5** O (s) servidor (es) que subscreve (m) este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pela LCM nº 14/2022 e as complementares constantes na Resolução de nº 08/2023 desta Câmara Municipal, bem como que foi utilizado o modelo de Termo de Referência padronizado e disponibilizado pela Procuradoria Legislativa, institucionalizado com fulcro no art. 16, da Resolução de nº 08/2023.

### ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Anexo A - Pesquisa de Preços

Anexo B - Ordem de Fornecimento

Capanema/PR, 30 de agosto de 2024.

  
**Darlene Nelci dos Santos Berticelli**  
 Diretora Administrativa e Financeira  
 Matrícula nº 43

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 518/2024  
 Data: 04/09/2024 - Horário: 10:23  
 Administrativo



000032

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO A PESQUISA DE PREÇOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Capanema Livraria e Papeleria Ltda	Leticia Breier	Livraria e Papeleria Deringer Ltda
				<b>VALOR TOTAL</b>		
1	2	Unid.	Apontador de lápis. Lâmina em aço temperado. Cor: preto	3,98	4,00	6,00
2	2	Unid.	Arquivo largo com furação para pasta suspensa, preto, medidas: 27,4 x 43 x 27,1 cm, em plástico resistente	<u>Não cotado</u>	122,30	124,00
3	6	Unid.	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	51,00	44,82	47,40
4	6	Unid.	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: à base de éter de poliglucosídeo, Peso líquido 21g.	83,40	57,60	59,40
5	2	Unid.	Estilete largo de plástico. Lâmina de 18mm, tipo segmentada, com sistema seguro de quebra de lâmina. Comprimento total: 150 mm. Cor: preto	5,40	12,00	17,00
6	3	Pcte.	Etiquetas adesivas, Ink-Jet/Laser, branco, tamanho tipo A4 (210 x 297 mm), pacote com 100 folhas/etiquetas	194,70	179,70	255,00
7	2	Rolo	Fita Adesiva Crepe, Rolo, com 24mm X 50m	17,00	<u>Não cotado</u>	17,80
8	2	Unid.	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> ), grampo 26/6. Fabricado em aço, base plástica	59,60	24,00	25,80
9	3	Caixa	Grampos galvanizados: 26/6 caixa 5000 unidades.	16,50	27,00	18,00
10	4	Unid.	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 100 folhas.	75,60	88,00	108,00
11	12	Unid.	Marcador texto fluorescente, caneta com ponta chanfrada de 4 mm para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas e tinta a base de corante amarelo.	19,90	38,40	42,00
12	2	Pcte.	Papel especial para impressora A4, cor branco, textura de madeira, 180 g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas. Medidas: 210 x 297 mm	45,20	<u>Não cotado</u>	60,00
13	5	Unid.	Pasta classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m. Dimensão: 345 x 235mm	51,50	59,95	39,50
14	6	Unid.	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas, com visor, 4 colchetes.	163,20	271,20	419,40 *Cotação pasta c/ 50 folhas
15	40	Unid.	Pasta registradora AZ Ofício LL tigrado, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, olhal e compressor plásticos. Cor: preto. Medidas: L: 285 x A: 75 x C: 345mm	632,00	746,00	836,00
16	10	Unid.	Pasta registradora AZ Ofício LL tigrado, lombo estreito, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, olhal e compressor plásticos. Cor: preto. Medidas: L:285 x A:53 x C:345mm	<u>Não cotado</u>	185,00	209,00
17	2	Unid.	Pilha alcalina AAA, tipo palito, pacote com 04 unidades	19,40	10,10	19,80
18	60	Unid.	Resma de papel A4 com 500 fls, medidas: 210 x 297mm. 75g/m <sup>2</sup> . Cor: branco	2.220,00	1.739,40	1.770,00
<b>Total:</b>				<b>R\$ 3.658,38</b>	<b>R\$ 3.609,47</b>	<b>R\$ 4.074,10</b>



010033

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO B ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à NOTA DE EMPENHO n° \_\_\_\_\_

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C) = (A) x (B)
1				R\$	R\$
2				R\$	R\$
3				R\$	R\$
(...)				R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$

**VALOR: R\$**

**PRAZO DE ENTREGA:** até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento desta Ordem de Fornecimento.

**LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal, na Rua Padre Cirilo, nº 1270.

**SERVIDOR DESIGNADO PARA RECEBIMENTO:** Darlene Nelci dos Santos Berticelli.

#### Observações:

- Os produtos deverão estar devidamente embalados, acondicionados, identificados, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações contidas na tabela acima;
- O contratado deve levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes sobre o objeto e demais requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme legislação vigente;
- A entrega dos bens será realizada de **forma imediata**, em remessa única, **no prazo de até 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação desta Ordem de Fornecimento;
- A entrega será realizada na sede da Câmara Municipal, na Rua Padre Cirilo, nº 1270, centro, no horário e dia agendado por telefone ou e-mail, onde os materiais serão conferidos e recebidos;
- Para a entrega do objeto, é imprescindível apresentar a Nota Fiscal;
- O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações contidas na tabela acima. A contratada deve substituir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação feita pelo fiscal, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade;
- Integram este instrumento o Termo de Referência e seus Anexos, bem como a Proposta apresentada pela contratada, independentemente de transcrição;
- A contratante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 224 da LCM nº 14/2022.

Local, data.

Assinatura do servidor responsável





000034

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### INFORMAÇÃO/DESPACHO INICIAL

**Protocolo:** 517/2024.

**Assunto:** Aquisição de material de expediente.

**Interessado:** Diretoria Administrativa

**Para:** Contabilidade.

Recebida a documentação preliminar da Diretoria Administrativa, procedo à autuação do processo.

Trata o presente protocolo de solicitação de contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, de acordo com as quantidades e especificações solicitadas.

Tendo em vista a necessidade demandada pela Diretoria Administrativa, conforme justificativa apresentada no Documento de Formalização da Demanda – DFD (prot. 517) e no Termo de Referência – TR (prot. 518), encaminham-se os orçamentos definitivos obtidos e mapa comparativo de preços correspondente.

A aquisição será feita por itens. Desta sorte, serão contratadas 03 (três) empresas.

A empresa **CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA** (prot. 523) apresentou o preço mais vantajoso para os itens 1, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 14 e 15, no valor de **R\$ 978,78**.

A empresa **LETÍCIA BREIER** (prot. 521) apresentou o preço mais vantajoso para os itens 3, 6, 8, 16, 17 e 18, no valor total de **R\$ 2.183,02**. Também apresentou o preço mais vantajoso para os itens 2 e 4, entretanto, informou não possuir estoque para fornecimento dos itens no prazo necessário. Dessa forma, em cumprimento ao princípio da razoabilidade e economicidade processual, a contratação dos itens 2 e 4 será realizada com a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA**, que apresentou o segundo preço mais vantajoso para os itens no valor, respectivamente, de R\$ 124,00 e 59,40.

A Empresa **LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA** (prot. 522) apresentou o preço mais vantajoso para o item 13, no valor total de R\$ 39,50. Os itens 2 e 4, no valor de R\$ 124,00 e 59,40 também serão adquiridos com esta empresa. Valor total da contratação com a empresa será de **R\$ 222,90**.

Informa-se que o valor total da contratação será de **R\$ 3.384,70**.

Quanto aos parâmetros da pesquisa para levantamento de preços de mercado, a definição do valor estimado auferiu-se por meio de Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, em orçamentos obtidos em período não superior a 6 (seis) meses, nos termos do artigo 23, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

000035

Desta forma, a presente orçamentação encontra-se de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 23 e com o disposto na LCM nº 14/2022.

A fim de dar continuidade ao processo em trâmite, observados os requisitos necessários ao andamento do feito, relacionam-se os seguintes documentos neste protocolado:

1. DFD;
2. TR;
3. Orçamentos realizados pela Diretora Administrativa;
4. Confirmação da proposta de preços realizada por este Agente de Contratações;
5. Mapa comparativo de preços realizado por este Agente de Contratações;
6. Documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista das empresas classificadas.

Em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 99, II, da LCM nº 14/2022, é dispensável a licitação para contratações que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)<sup>1</sup>, no caso de aquisição de bens ou contratações de serviços.

Desta sorte, sugere-se que a contratação seja realizada diretamente, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Encaminha-se, portanto, à Contabilidade para manifestação acerca da Dotação Orçamentária. Após, retorne para prosseguimento.

Capanema (PR), 06 de setembro de 2024.

*Paulo de Lima Gonçalves*

**PAULO DE LIMA GONÇALVES**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria nº 05/2024**

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 526/2024  
Data: 09/09/2024 - Horário: 07:49  
Administrativo

<sup>1</sup> Valor definido por força do Decreto Federal nº 11.871/2023 e Decreto Municipal nº 7.343, de 10 de janeiro de 2024.

**CONFIRMAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
Câmara Municipal de Capanema/PR

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 523/2024  
Data: 06/09/2024 - Horário: 08:48  
Administrativo

Prezados Senhores,

Apresentamos confirmação da nossa Proposta de Preços, de acordo com a planilha abaixo detalhada:

Item	Item Da cotação	Especificação produto	Unida de	Quantidade (A)	Menor valor unitário (B)	Menor valor total (C) = (A) X (B)
1	1	Apontador de lápis. Lâmina em aço temperado. Cor: preto	Unid.	2	R\$ 1,99	R\$ 3,98
2	5	Estilete largo de plástico. Lâmina de 18mm, tipo segmentada, com sistema seguro de quebra de lâmina. Comprimento total: 150 mm. Cor: preto	Unid.	2	R\$ 2,70	R\$ 5,40
3	7	Fita Adesiva Crepe, Rolo, com 24mm X 50m	Rolo	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
4	9	Grampos galvanizados: 26/6 caixa 5000 unidades.	Caixa	3	R\$ 5,50	R\$ 16,50
5	10	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 100 folhas.	Unid.	4	R\$ 18,90	R\$ 75,60
6	11	Marcador texto fluorescente, caneta com ponta chanfrada de 4 mm para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas e tinta a base de corante amarelo.	Unid.	12	R\$ 1,65	R\$ 19,90
7	12	Papel especial para impressora A4, cor branco, textura de madeira, 180 g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas. Medidas: 210 x 297 mm	Pcte.	2	R\$ 22,60	R\$ 45,20
8	14	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas, com visor, 4 colchetes.	Unid.	6	R\$ 27,20	R\$ 163,20
9	15	Pasta registradora AZ Ofício LL tigrado, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, olhal e compressor plásticos. Cor: preto. Medidas: L: 285 x A: 75 x C: 345mm	Unid.	40	R\$ 15,80	R\$ 632,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 978,78</b>

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 978,78 (novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 15 (quinze) dias, contados da data da sua apresentação.**

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Capanema/PR, 05 de setembro de 2024.

*Bruna Pontona*

**Carimbo e assinatura do responsável  
CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ Nº 13.971.053/0001-00**

Capanema Livraria  
e Papelaria Ltda  
CNPJ:13.971.053/0001-00



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.971.053/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/07/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PADRE CIRILO</b>	NÚMERO <b>1399</b>	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NEIDGERBER@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 3552-1248</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/07/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/09/2024** às **09:31:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 13.971.053/0001-00  
3º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
NIRE: 41207112359

RAQUIEL FABIANA DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, natural de Capanema/PR, nascida em 16/01/1987, portadora do CPF 052.937.819-10 e RG nº 36.476.331-0 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Guairacás, snº, bairro São Cristóvão, município de Capanema/PR, CEP 85760-000.

VITORIA BOICZUK, brasileira, solteira, empresária, natural de Capanema PR, nascida em 19/03/1996, portadora da cédula de Identidade sob nº 12.687.281-0 SESP/PR CPF 046.926.999-57 residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Espírito Santo nº 1304, Centro, CEP 85760-000, únicas sócias da empresa CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, com sede na Rua Padre Cirilo, nº 399, centro, Capanema/PR, CEP 85760-000, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207112359 por despacho em sessão de 11/07/2001 e última alteração arquivada sob nº 20146685270 por despacho em sessão de 12/11/2014 inscrita no CNPJ nº 13.971.053/0001-00 resolvem realizar alterações conforme segue:

*Resolução de Raquel Fabiana dos Santos e Vitoria Boiczuk*

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade VITÓRIA BOICZUK que possuía 95.000 (noventa e cinco mil) quotas integralizadas de 1,00 (um real) cada uma, totalizando 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do país ao sócio ingressante GUSTAVO GERBER brasileiro, solteiro, empresário, natural de Planalto/PR, nascido em 08/03/1999, portador do CPF 113.707.599-67 e do RG nº 12.687.520-7 SESP/PR, residente e domiciliado a Av. Espírito Santo, nº 1304, Centro, município de Capanema/PR, CEP 85760-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula do capital passa a ter a seguinte redação: o capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
GUSTAVO GERBER	95	95.000	95.000,00
RAQUIEL FABIANA DOS SANTOS	05	5.000	5.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

*Ata de Registro*

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Padre Cirilo, nº 1399, centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade passa a ser os CNAE 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação.

CLÁUSULA QUARTA: sócia retirante da plena e geral quitação à sociedade e individualmente aos sócios, nada mais tendo a participar e reclamar.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio ingressante declara estar ciente da situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando dessa forma sub-rogado a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 17:06 SOB Nº 20191529940.  
PROTOCOLO: 191529940 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901337491. NIRE: 41207112359.  
CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA  
 CNPJ: 13.971.053/0001-00  
 3º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
 NIRE: 41207112359

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a GUSTAVO GERBER, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
 CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA  
 CNPJ: 13.971.053/0001-00  
 NIRE: 41207112359

RAQUIEL FABIANA DOS SANTOS, brasileira, solteira, natural de Capanema/PR, nascida em 16/01/1987, portadora do CPF 052.937.819-10 e RG nº 36.476.331-0 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Guairacás, snº, bairro São Cristóvão, município de Capanema/PR, CEP 85760-000.

GUSTAVO GERBER brasileiro, solteiro, natural de Planalto/PR, nascido em 08/03/1999, portador do CPF 113.707.599-87 e do RG nº 12.687.520-7 SESP/PR, residente e domiciliado a Av. Espírito Santo nº 1304, Centro, município de Capanema/PR, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, com sede na Rua Padre Cirilo, nº 1399, centro, Capanema/PR, CEP 85760-000, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207112359 por despacho em sessão de 11/07/2001 e última alteração arquivada sob nº 20146685270 por despacho em sessão de 12/11/2014 inscrita no CNPJ nº 13.971.053/0001-00 resolvem consolidar o contrato social e alterações como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação da sociedade é CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 17:06 SOB Nº 20191529940.  
 PROTOCOLO: 191529940 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901337491. NIRE: 41207112359.  
 CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 25/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 13.971.053/0001-00  
3º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
NIRE: 41207112359

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Padre Cirilo, nº 1399, centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é o CNAE 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim dividido:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
GUSTAVO GERBER	95	95.000	95.000,00
RAQUIEL FABIANA DOS SANTOS	05	5.000	5.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Julho de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Declaram que a presente empresa se enquadra nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006 como MICROEMPRESA.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio GUSTAVO GERBER, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

*Graciele F dos Santos*

*Uta Biscaia*

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 17:06 SOB Nº 20191529940.  
PROTOCOLO: 191529940 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901337491. NIRE: 41207112359.  
CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

000041  
B

CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 13.971.053/0001-00  
3º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
NIRE: 41207112359

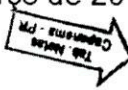
FL-1/4

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.  
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.  
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.  
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.  
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema, Pr 16 de março de 2019



*Raquel F. dos Santos*  
RAQUIEL FABIANA DOS SANTOS  
Sócia



*Gustavo Gerber*  
GUSTAVO GERBER  
Sócio administrador



*Vitoria Boiczuk*  
VITORIA BOICZUK  
Sócia retirante



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 17:06 SOB N° 20191529940.  
PROTOCOLO: 191529940 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901337491. NIRE: 41207112359.  
CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710**

Selo Digital: CKPsD.yw.v9.ebwfQ Controle: ouVQT.HKLkz  
Consulte esse selo em <http://www.tfn.pr.gov.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de RAQUEL FABIANA DOS SANTOS, GUSTAVO GERBER e VITORIA BOICZUK. Dru fé. Capanema-PR. 18 de março de 2019.

Em Teste da Verdade  
Ribeiro do Carmo - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 17:06 SOB Nº 20191529940.  
PROTOCOLO: 191529940 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901337491. NIRE: 41207112359.  
CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# Município de Capanema - P

## CERTIDÃO NEGATIVA 4396/2024

### IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **03/11/2024**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA CNPJ: 13.971.053/0001-00**

**ENDEREÇO: R PADRE CIRILO, 1399 - CENTRO Capanema - PR CEP: 85760000**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
33936	90565258 - 39	00146

### CNAE/ATIVIDADES

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

Capanema, 04 de Setembro de 2024

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE  
NO LINK <https://capanemapr.equiaplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QEMC34X4XE95**

Certidão emitida 04/09/2024 as 11:20:26

Emissor: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000044

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034511509-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.971.053/0001-00**  
Nome: **CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/01/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**  
**CNPJ: 13.971.053/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:54:04 do dia 09/08/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/02/2025.

Código de controle da certidão: **8F0A.C5C3.E410.DB0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.971.053/0001-00  
**Razão Social:** CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME  
**Endereço:** RUA PADRE CIRILO 399 SALA / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/08/2024 a 25/09/2024

**Certificação Número:** 2024082704411920309916

Informação obtida em 04/09/2024 11:21:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.971.053/0001-00  
Certidão n°: 60691694/2024  
Expedição: 04/09/2024, às 11:20:51  
Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.971.053/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONFIRMAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
Câmara Municipal de Capanema/PR

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 521/2024  
Data: 06/09/2024 - Horário: 08:34  
Administrativo

Prezados Senhores,

Apresentamos confirmação da nossa Proposta de Preços, de acordo com a planilha abaixo detalhada:

Item	Item Da cotação	Especificação produto	Unidade	Quantidade (A)	Menor valor unitário (B)	Menor valor total (C) = (A) X (B)
1	3	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	Unid.	6	R\$ 7,47	R\$ 44,82
2	6	Etiquetas adesivas, Ink-Jet/Laser, branco, tamanho tipo A4 (210 x 297 mm), pacote com 100 folhas/etiquetas	Pcte.	3	R\$ 59,90	R\$ 179,70
3	8	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6. Fabricado em aço, base plástica	Unid.	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
4	16	Pasta registradora AZ Ofício LL tigrado, lombo estreito, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, olhal e compressor plásticos. Cor: preto. Medidas: L:285 x A:53 x C:345mm	Unid.	10	R\$ 18,50	R\$ 185,00
5	17	Pilha alcalina AAA, tipo palito, pacote com 04 unidades	Unid.	2	R\$ 5,05	R\$ 10,10
6	18	Resma de papel A4 com 500 fls, medidas: 210 x 297mm. 75g/m². Cor: branco	Unid.	60	R\$ 28,99	R\$ 1.739,40
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.183,02</b>

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 2.183,02 (dois mil, cento e oitenta e três reais e dois centavos).**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 15 (quinze) dias, contados da data da sua apresentação.**

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Capanema/PR, 05 de setembro de 2024.

**Carimbo e assinatura do responsável**

**LETÍCIA BREIER**

**CNPJ Nº 33.747.483/0001-41**

**33.747.483/0001-41**

**LETICIA BREIER**

**AV. INDEPENDÊNCIA, 877  
CENTRO**

**85760-000 - CAPANEMA - PR**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.747.483/0001-41</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/05/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LETICIA BREIER</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DESTAK LIVRARIA E PAPELARIA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV INDEPENDENCIA</b>	NÚMERO <b>858</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DESTAKLP@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 3552-1380</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/05/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/09/2024** às **09:32:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
CNPJ: 33.747.483/0001-41  
LETICIA BREIER

LETICIA BREIER, brasileira, solteira, natural da cidade de Capanema/PR, nascido em 30/03/1996, portadora do RG nº 8.838.633-7 SSP/PR e CPF nº 056.522.909-51, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 576, centro, Capanema - PR, Cep: 85.760-000, Empresário individual, sob o nome empresarial LETICIA BREIER, com sede à Avenida Independência, nº 877, centro, Capanema - PR., CEP 85.760-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108622626 em 28/05/2019 CNPJ/MF sob o número 33.747.483/0001-41; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam alterado o endereço da empresa passando a ser: Av. Independência, nº 858, centro, CEP 85.760-000, Capanema - Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLAUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO  
NIRE: 41108622626  
CNPJ: 33.747.483/0001-41  
LETICIA BREIER

LETICIA BREIER, brasileira, solteira, natural da cidade de Capanema/PR, nascido em 30/03/1996, portadora do RG nº 8.838.633-7 SSP/PR e CPF nº 056.522.909-51, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 576, centro, Capanema - PR, Cep: 85.760-000, Empresário individual, sob o nome empresarial LETICIA BREIER com sede à Avenida Independência, nº 858, centro, Capanema - PR., CEP 85.760-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108622626 em 28/05/2019 CNPJ/MF sob o número 33.747.483/0001-41.

CLAUSULA PRIMEIRA: O Empresário Individual gira como nome empresarial LETICIA BREIER.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 20.000,00 (vinte Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLAUSULA TERCEIRA: O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Independência, nº 858, centro, Capanema - PR., CEP 85.760-000.

CLAUSULA QUARTA: Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
CNPJ: 33.747.483/0001-41  
LETICIA BREIER

CLAUSULA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLAUSULA SEXTA: A empresa iniciou suas atividades na data de 28 de maio de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

CLAUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Capanema/ Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de inscrição.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Capanema, 16 de fevereiro de 2024

Leticia Breier



000034 000046

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LETICIA BREIER consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
05652290951	LETICIA BREIER



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2024 09:34 SOB N° 20241032407.  
PROTOCOLO: 241032407 DE 16/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402217660. CNPJ DA SEDE: 33747483000141.  
NIRE: 41108622626. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2024.  
LETICIA BREIER

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA TRANSPORTAÇÃO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

000047  
 9

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE 000053

1º NOME E SOBRENOME  
 LETICIA BREIER

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 30/03/1996 CAPANEMA/PR

4a DATA EMISSÃO  
 27/03/2024

4b VALIDADE  
 27/03/2034

5a CATEGORIA  
 D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF  
 8838633-7 SESP PR

4d CPF  
 056.522.909-51

5 N° REGISTRO  
 06114203510

6 CATEGORIA  
 12

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 MARTIN BREIER

LUCIA LANGNER BREIER

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		27/03/2034	
A1			
B		27/03/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

LOCAL  
 CURITIBA, PR

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

22431244056  
 PR525278931

PARANÁ

2791313214

91313214



000054

~~000048~~

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.747.483/0001-41

Razão Social: LETICIA BREIER

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

AVENIDA INDEPENDENCIA, 858 - CENTRO - 85.760-000 - Capanema / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 02/07/2024 14:15



000055

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.747.483/0001-41 DUNS®: 893448617  
Razão Social: LETICIA BREIER  
Nome Fantasia: DESTAK LIVRARIA E PAPELARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/07/2025  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	07/09/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	18/01/2025	Automática

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/05/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	23/03/2024 (*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade:	31/05/2024 (*)
-----------	----------------

**CONFIRMAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
Câmara Municipal de Capanema/PR

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 522/2024  
Data: 06/09/2024 - Horário: 08:37  
Administrativo

Prezados Senhores,

Apresentamos confirmação da nossa Proposta de Preços, de acordo com a planilha abaixo detalhada:

Item	Item Da cotação	Especificação produto	Unida de	Quantidade (A)	Menor valor unitário (B)	Menor valor total (C) = (A) X (B)
1	2	Arquivo largo com furação para pasta suspensa, preto, medidas: 27,4 x 43 x 27,1 cm, em plástico resistente	Unid.	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
2	4	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: à base de éter de poliglucosídeo, Peso líquido 21g.	Unid.	6	R\$ 9,90	R\$ 59,40
3	13	Pasta classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m. Dimensão: 345 x 235mm	Unid.	5	R\$ 7,90	R\$ 39,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>222,90</b>

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 222,90 (duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos).**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 15 (quinze) dias, contados da data da sua apresentação.**

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Capanema/PR, 05 de setembro de 2024.

*Silviane H.O.*  
Carimbo e assinatura do responsável  
**LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA**  
CNPJ: 18.531.258/0001-80





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.531.258/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/07/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LIVRARIA AQUARELA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV ESPIRITO SANTO</b>	NÚMERO <b>917</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 2</b>
--	----------------------	------------------------------

CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCSAGGIN15@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9982-1359</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/07/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/09/2024** às **09:33:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Alteração Contratual

## SOCIEDADE LIMITADA

---

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

CNPJ nº 18.531.258/0001-80

NIRE 41207661671 EM 17/07/2013

Os signatários deste instrumento:

1. LUIZ CARLOS DERINGER, brasileiro, natural de Engenheiro Beltrão, Paraná, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 084.718.738-18, portador do Documento de Identidade RG nº 8.021.459-6 – SESP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Rio de Janeiro, nº 1465, Centro, CEP 85.760-000;
2. GUILHERME HENRIQUE DERINGER, brasileiro, natural de Ubitatã, Paraná, solteiro, nascido em 22/04/1991, empresário, inscrito no CPF nº 064.942.649-56, portador do Documento de Identidade RG nº 9.733.171-5 – SESP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Rio de Janeiro, nº 1465, Centro, CEP 85.760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA, com sede na Avenida Brasil, nº 476, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207661671 em 17/07/2013 e a última alteração sob nº 20182197140 em 18/05/2018, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posterior alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Clausula Segunda da Terceira alteração do Contrato Social Consolidado, passando a ser: A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Espirito Santo, nº 917, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Clausula Quarta da Terceira alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava o objeto social da sociedade passando a ser: O objeto social é (CNAE 4761/0-03) Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, (CNAE 4761-0/01) Comércio Varejista de Livros, (CNAE 4761-0/02) Comércio Varejista de Jornais e Revistas, (CNAE 1822-9/01) Serviços de encadernação e plastificação, (CNAE 8291-1/00) Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais, (CNAE 4781-4/00) Comercio Varejista de artigos do Vestuário e Acessórios, (CNAE 4713-0/02) Lojas de Variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, (CNAE 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (CNAE 4751-2/02) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; (CNAE 4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (CNAE 6209-1/00) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da

## Alteração Contratual

## SOCIEDADE LIMITADA

---

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA  
CNPJ nº 18.531.258/0001-80  
NIRE 41207661671 EM 17/07/2013

informação; (CNAE 8599-6/03) Treinamento em informática; (CNAE 9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA  
CNPJ nº 18.531.258/0001-80  
NIRE 41207661671 EM 17/07/2013

1. LUIZ CARLOS DERINGER, brasileiro, natural de Engenheiro Beltrão, Paraná, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 084.718.738-18, portador do Documento de Identidade RG nº 8.021.459-6 – SESP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Rio de Janeiro, nº 1465, Centro, CEP 85.760-000;
2. GUILHERME HENRIQUE DERINGER, brasileiro, natural de Ubitatã, Paraná, solteiro, nascido em 22/04/1991, empresário, inscrito no CPF nº 064.942.649-56, portador do Documento de Identidade RG nº 9.733.171-5 – SESP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Rio de Janeiro, nº 1465, Centro, CEP 85.760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA, com sede na Avenida Espírito Santo, nº 917, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207661671 em 17/07/2013 e a última alteração sob nº 20182197140 em 18/05/2018, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## Alteração Contratual

## SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA  
CNPJ nº 18.531.258/0001-80  
NIRE 41207661671 EM 17/07/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Espírito Santo, nº 917, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES R\$
LUIZ CARLOS DERINGER	60	18.000	18.000,00
GUILHERME HENRIQUE DERINGER	40	12.000	12.000,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é (CNAE 4761/0-03) Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, (CNAE 4761-0/01) Comércio Varejista de Livros, (CNAE 4761-0/02) Comércio Varejista de Jornais e Revistas, (CNAE 1822-9/01) Serviços de encadernação e plastificação, (CNAE 8291-1/00) Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais, (CNAE 4781-4/00) Comercio Varejista de artigos do Vestuário e Acessórios, (CNAE 4713-0/02) Lojas de Variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, (CNAE 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (CNAE 4751-2/02) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; (CNAE 4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (CNAE 6209-1/00) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (CNAE 8599-6/03) Treinamento em informática; (CNAE 9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Julho de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio GUILHERME HENRIQUE DERINGER, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como

## Alteração Contratual

## SOCIEDADE LIMITADA

---

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA  
CNPJ nº 18.531.258/0001-80  
NIRE 41207661671 EM 17/07/2013

onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia.

Parágrafo Único - Fica facultado ao administrador nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único - Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único - Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir as suas quotas à terceiro.

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

---

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA  
CNPJ nº 18.531.258/0001-80  
NIRE 41207661671 EM 17/07/2013

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas rege-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da cidade de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Capanema - PR, 26 de julho de 2024.

Guilherme Henrique Deringer

Luiz Carlos Deringer



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06494264956	GUILHERME HENRIQUE DERINGER
08471873818	LUIZ CARLOS DERINGER



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2024 16:23 SOB Nº 20245378901.  
PROTOCOLO: 245378901 DE 26/07/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410641777. CNPJ DA SEDE: 18531258000180.  
NIRE: 41207661671. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2024.  
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



000064

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.531.258/0001-80 DUNS®: 903137741  
Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA  
Nome Fantasia: LIVRARIA AQUARELA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/12/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

## Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

## Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

## I - Credenciamento

## II - Habilitação Jurídica

## III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	22/09/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/02/2025	Automática

## IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/12/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/10/2023 (*)

## VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2024 (*)
-----------	----------------

**MAPA DE PREÇOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**Setor Administrativo**

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida	Lote/Item			PREÇO ESTIMADO		
				COTAÇÃO			Metodologia de Cálculo	Valor Unitário	Valor Total
				Fonte	Fonte	Fonte			
				Capanema Livraria e Papelaria Ltda	Leticia Breier	Livraria e Papelaria Deringer Ltda			
1	Apontador de lápis. Lâmina em aço temperado. Cor: preto	2	Unidade	1,9900	2,0000	3,0000	Menor Valor	R\$ 1,9900	R\$ 3,9800
2	Arquivo largo com furação para pasta suspensa, preto, medidas: 27,4 x 43 x 27,1 cm, em plástico resistente	2	Unidade			R\$ 62,0000	Menor Valor	R\$ 62,0000	R\$ 124,0000
3	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	6	Unidade	R\$ 8,5000	R\$ 7,4700	R\$ 7,9000	Menor Valor	R\$ 7,4700	R\$ 44,8200
4	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: à base de éter de poliglucosídeo, Peso líquido 21g.	6	Unidade	R\$ 13,9000		R\$ 9,9000	Menor Valor	R\$ 9,9000	R\$ 59,4000
5	Estilete largo de plástico. Lâmina de 18mm, tipo segmentada, com sistema seguro de quebra de lâmina. Comprimento total: 150 mm. Cor: preto	2	Unidade	R\$ 2,7000	R\$ 6,0000	R\$ 8,5000	Menor Valor	R\$ 2,7000	R\$ 5,4000
6	Etiquetas adesivas, Ink-Jet/Laser, branco, tamanho tipo A4 (210 x 297 mm), pacote com 100 folhas/etiquetas	3	Pacote	R\$ 64,9000	R\$ 59,9000	R\$ 85,0000	Menor Valor	R\$ 59,9000	R\$ 179,7000
	Fita Adesiva Crepe, Rolo, com 24mm X 50m	2	Rolo	R\$ 8,5000		R\$ 8,9000	Menor Valor	R\$ 8,5000	R\$ 17,0000
8	Grampeador pequeno corpo metálico, grameia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6. Fabricado em aço, base plástica	2	Unidade	R\$ 29,8000	R\$ 12,0000	R\$ 12,9000	Menor Valor	R\$ 12,0000	R\$ 24,0000
9	Grampos galvanizados: 26/6 caixa 5000 unidades.	3	Caixa	R\$ 5,5000	R\$ 9,0000	R\$ 6,0000	Menor Valor	R\$ 5,5000	R\$ 16,5000
10	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 100 folhas.	4	Unidade	R\$ 18,9000	R\$ 22,0000	R\$ 27,0000	Menor Valor	R\$ 18,9000	R\$ 75,6000
11	Marcaador texto fluorescente, caneta com ponta chanfrada de 4 mm para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas e tinta a base de corante amarelo.	12	Unidade	R\$ 1,6583	R\$ 3,2000	R\$ 3,5000	Menor Valor	R\$ 1,6583	R\$ 19,8996
12	Papel especial para impressora A4, cor branco, textura de madeira, 180 g/m², pacote com 50 folhas. Medidas: 210 x 297 mm	2	Pacote	R\$ 22,6000		R\$ 30,0000	Menor Valor	R\$ 22,6000	R\$ 45,2000
13	Pasta classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m. Dimensão: 345 x 235mm	5	Unidade	R\$ 10,3000	R\$ 11,9900	R\$ 7,9000	Menor Valor	R\$ 7,9000	R\$ 39,5000
14	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas, com visor, 4 colchetes.	6	Unidade	R\$ 27,2000	R\$ 45,2000		Menor Valor	R\$ 27,2000	R\$ 163,2000
15	Pasta registradora AZ Ofício LL tigrado, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, olhal e compressor plásticos. Cor: preto. Medidas: L: 285 x A: 75 x C: 345mm	40	Unidade	R\$ 15,8000	R\$ 18,6500	R\$ 20,9000	Menor Valor	R\$ 15,8000	R\$ 632,0000
16	Pasta registradora AZ Ofício LL tigrado, lombo estreito, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, olhal e compressor plásticos. Cor: preto. Medidas: L: 285 x A: 53 x C: 345mm	10	Unidade		R\$ 18,5000	R\$ 20,9000	Menor Valor	R\$ 18,5000	R\$ 185,0000
17	Pilha alcalina AAA, tipo palito, pacote com 04 unidades	2	Unidade	9,7000	5,0500	9,9000	Menor Valor	R\$ 5,0500	R\$ 10,1000
18	Fresma de papel A4 com 500 fls, medidas: 210 x 297mm. 75g/m². Cor: branco	60	Unidade	37,0000	28,9900	29,5000	Menor Valor	R\$ 28,9900	R\$ 1.739,4000
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 316,5583</b>	<b>R\$ 3.384,6996</b>

**Observações:**

Mapa de preços realizado de acordo com a confirmação da proposta de preços e disponibilidade de fornecimento dos produtos (prot. N°s 521, 522 e 523).

**TOTAL GLOBAL**      **R\$ 3.384,6996**

**Conclusão:** Conforme demonstrado, assevera-se que os valores estimados nesta contratação se encontram compatíveis com os preços praticados no mercado.

**Data de elaboração:** 06/09/2024

**Identificação pela elaboração:**

Paulo de Lima Gonçalves

**Identificação pela aprovação:**

Paulo de Lima Gonçalves

**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Capaneima - PR**  
*Paulo de Lima Gonçalves*  
**Técnico Legislativo**





000066

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 10/2024/CONT/CMC

Capanema/PR, 09 de setembro de 2024.

Ao Sr.  
Paulo de Lima Gonçalves  
Agente de Contratação

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 527/2024  
Data: 09/09/2024 - Horário: 09:11  
Administrativo

**Assunto: Dotação orçamentária**

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação de dotação orçamentária datada de 06/09/2024 (Protocolo nº 526/2024), após conferência ao Sistema Orçamentário da Câmara Municipal (relatório em anexo), confirmo a existência de dotação orçamentária no elemento abaixo especificado, para fins de licitação.

Exercício: 2024

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0101.2.001 ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 MATERIAL DE CONSUMO

Saldo existente em 09/09/2024: R\$ 141.412,68

A seguir, especificação dos elementos:

3.3.90.30.16.00.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE

3.3.90.30.26.00.00.00 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Conclusão:

Existem condições Financeiras e Orçamentárias para atender ao processo licitatório, sem proporcionar o desequilíbrio orçamentário e financeiro no exercício de 2024, respeitando dessa forma as exigências constitucionais e as previstas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

  
ALESSANDER BUSSOLA  
Contador Legislativo  
CRC/PR 074224-O/2



# Câmara Municipal de Capanema - 2024

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 09/09/2024

Es: o plano.

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
01 CÂMARA MUNICIPAL	150.000,00	150.000,00	8.587,32	141.412,68
001 CÂMARA MUNICIPAL	150.000,00	150.000,00	8.587,32	141.412,68
01.031.0101.2201 - Atividades de Câmara Municipal	150.000,00	150.000,00	8.587,32	141.412,68
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00040 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Livres	150.000,00	150.000,00	8.587,32	141.412,68
<b>Total Geral</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>8.587,32</b>	<b>141.412,68</b>

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 09/09/2024

Contas de despesa: 40

0000067



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

00006

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

**Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03/2024.**

**Protocolo:** 517/2024.

**Assunto:** Aquisição de material de expediente.

**Interessado:** Departamento Administrativo.

### JUSTIFICATIVA

**Caracterização da situação:** A aquisição decorre da necessidade de atender a demanda de papelaria institucional necessária às atividades de rotina da Secretaria Administrativa, o qual atende diretamente os setores da Câmara Municipal, entre eles legislativo, contabilidade, controladoria e procuradoria, bem como a fim de manter os níveis de estoques do almoxarifado adequados a respectiva demanda.

**Razão da escolha:** A escolha recaiu sobre a empresa **CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, cadastrada no **CNPJ sob nº 13.971.053/0001-00**, tendo em vista o orçamento mais vantajoso, conforme pesquisa de mercado realizada.

A empresa fornecerá **os itens 1, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 14 e 15 do Termo de Referência**.

**Fundamento legal:** A dispensa de licitação neste caso encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 72 e 75, inciso II; Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e na Resolução nº 08/2023.

**Do preço:** **R\$ 978,78 (novecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, atendendo o contido no art. 72, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente protocolo correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária nº 3.3.90.30.00.00.00.1001, em conformidade com o definido no art. 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, observados os requisitos necessários ao andamento do feito, informo



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

que no processo constam os seguintes documentos:

1. Documento de Formalização da Demanda (fls. 02/04);
2. Termo de Referência (fls.23/31);
3. Pesquisa direta com três fornecedores locais (fls. 17/22), mediante solicitação formal de cotação (fls. 14/16);
4. Confirmação da proposta de preço (fl. 36);
5. Mapa comparativo de preços (fl. 65);
6. Contrato Social da Empresa e Certidões de Débitos Fiscais (fls. 37/47);
7. Dotação Orçamentária (fls.66/67).

Todos os documentos citados estão válidos e sua autenticidade foi conferida na data deste documento.

Capanema/PR, 10 de setembro de 2024.

  
**PAULO DE LIMA GONÇALVES**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria nº 05/2024**



000070

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

**Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03/2024.**

**Protocolo:** 517/2024.

**Assunto:** Aquisição de material de expediente.

**Interessado:** Departamento Administrativo.

#### JUSTIFICATIVA

**Caracterização da situação:** A aquisição decorre da necessidade de atender a demanda de papelaria institucional necessária às atividades de rotina da Secretaria Administrativa, o qual atende diretamente os setores da Câmara Municipal, entre eles legislativo, contabilidade, controladoria e procuradoria, bem como a fim de manter os níveis de estoques do almoxarifado adequados a respectiva demanda.

**Razão da escolha:** A escolha recaiu sobre a empresa **LETÍCIA BREIER**, cadastrada no **CNPJ sob nº 33.747.483/0001-41**, tendo em vista o orçamento mais vantajoso, conforme pesquisa de mercado realizada.

A empresa fornecerá **os itens 3, 6, 8, 16, 17 e 18 do Termo de Referência**.

**Fundamento legal:** A dispensa de licitação neste caso encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 72 e 75, inciso II; Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e na Resolução nº 08/2023.

**Do preço:** **R\$ 2.183,02 (dois mil, cento e oitenta e três reais e dois centavos)**, atendendo o contido no art. 72, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente protocolo correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária nº 3.3.90.30.00.00.00.001001, em conformidade com o definido no art. 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, observados os requisitos necessários ao andamento do feito, informo que no processo constam os seguintes documentos:



000071

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

1. Documento de Formalização da Demanda (fls. 02 a 4);
2. Termo de Referência (fls.23/31);
3. Pesquisa direta com três fornecedores locais (fls. 17/22), mediante solicitação formal de cotação (fls.14/16);
4. Confirmação da proposta de preço (fl.48);
5. Mapa comparativo de preços (fl. 65);
6. Contrato Social da Empresa e Certidões de Débitos Fiscais (fls. 49/55);
7. Dotação Orçamentária (fl. 66).

Todos os documentos citados estão válidos e sua autenticidade foi conferida na data deste documento.

Capanema/PR, 10 de setembro de 2024.

*Paulo de Lima Gonçalves*  
**PAULO DE LIMA GONÇALVES**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria nº 05/2024**



000072  
e

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

**Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03/2024.**

**Protocolo:** 517/2024.

**Assunto:** Aquisição de material de expediente.

**Interessado:** Departamento Administrativo.

#### JUSTIFICATIVA

**Caracterização da situação:** A aquisição decorre da necessidade de atender a demanda de papelaria institucional necessária às atividades de rotina da Secretaria Administrativa, o qual atende diretamente os setores da Câmara Municipal, entre eles legislativo, contabilidade, controladoria e procuradoria, bem como a fim de manter os níveis de estoques do almoxarifado adequados a respectiva demanda.

**Razão da escolha:** A escolha recaiu sobre a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA**, cadastrada no **CNPJ sob nº 18.531.258/0001-80**, tendo em vista o orçamento mais vantajoso, conforme pesquisa de mercado realizada.

A empresa fornecerá **os itens 2,4 e 13 do Termo de Referência**.

**Fundamento legal:** A dispensa de licitação neste caso encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 72 e 75, inciso II; Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e na Resolução nº 08/2023.

**Do preço:** **R\$ 222,90 (duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos)**, atendendo o contido no art. 72, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente protocolo correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária nº 3.3.90.30.00.00.00.00 1001, em conformidade com o definido no art. 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, observados os requisitos necessários ao andamento do feito, informo que no processo constam os seguintes documentos:



000073

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

1. Documento de Formalização da Demanda (fls. 02/04);
2. Termo de Referência (fls.23/31);
3. Pesquisa direta com três fornecedores locais (fls. 17/22), mediante solicitação formal de cotação (fls. 14/16);
4. Confirmação da proposta de preço (fl. 56);
5. Mapa comparativo de preços (fl. 65);
6. Contrato Social da Empresa e Certidões de Débitos Fiscais (fls. 57/64);
7. Dotação Orçamentária (fl. 66).

Todos os documentos citados estão válidos e sua autenticidade foi conferida na data deste documento.

Capanema/PR, 10 de setembro de 2024.

*Paulo de Lima Gonçalves*  
**PAULO DE LIMA GONÇALVES**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria nº 05/2024**





000074

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### DESPACHO FINAL DA ETAPA PRELIMINAR

**De:** Agente de Contratação.

**Para:** Procuradoria Legislativa.

**Assunto:** Termo de referência/instrução processual para formalização de processo de Dispensa de Licitação - Compra Direta.

**Objeto:** Aquisição de material de expediente.

Senhora Procuradora,

Conforme art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021; art. 45, da LCM nº 14/2022 e art. 15, da Resolução nº 8/2023, encaminho Termo de Referência e documentos correlatos à contratação pretendida, **para análise e emissão de parecer jurídico**, com vistas à formalização de processo de Dispensa de Licitação - Compra Direta.

Atenciosamente,

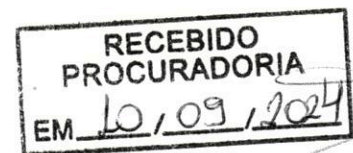
Capanema (PR), 10 de setembro de 2024.

*Paulo de Lima Gonçalves*  
**PAULO DE LIMA GONÇALVES**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria nº 05/2024**

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 532/2024  
Data: 10/09/2024 - Horário: 10:30  
Administrativo



**CHEILA CABINE CANDATTEN**  
Procuradora Legislativa  
CAB/PR 62624



PARECER JURÍDICO Nº 09/2024

REF.: Protocolo nº 517/2024

ASSUNTO: Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2024 – Aquisição de material de expediente para atender demanda administrativa.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROCOLO GERAL 536/2024  
Data: 11/09/2024 - Horário: 08:25  
Administrativo

Administrativo – Contratação Direta – Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03/2024 – NLLC – Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei Complementar Municipal nº 14/2022 – Resolução nº 08/2023 – Possibilidade Jurídica – Prosseguimento.

1. Ao exame desta Procuradoria, encaminha-se o expediente (fl. 74) para análise da possibilidade jurídica da Dispensa de Licitação nº 03/2024, cujo objeto é aquisição de material de expediente para atender as necessidades administrativas (DFD, fls. 02/04).

2. Impende salientar, de antemão, que a presente consultoria é prestada sob prisma estritamente jurídico, não competindo avaliar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados, ou tampouco aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou financeira das informações lançadas nos autos pelos representantes legais dos setores envolvidos.

3. Delineia-se também oportuno pontuar que a Procuradoria, com fulcro no disposto no art. 16, da Resolução nº 08/2023 – após solicitação de assessoramento da Diretoria Administrativa (protocolo nº 465/2024) – confeccionou e disponibilizou modelos padronizados de documentos para utilização nos processos de contratação, conforme Orientação Administrativa nº 04/2024, protocolo nº 530/2024. Desta forma, no presente expediente já foram utilizados os documentos padronizados institucionalizados (conforme, item 10.5, do TR).

4. Com efeito, a dispensa de licitação analisada no caso encontra fundamento pela modicidade do preço, totalizando-se o valor de R\$ 3.384,70 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), montante inferior, portanto, ao teto de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)<sup>1</sup> previsto no inciso II do artigo 75 da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e art. 99, inciso II da LCM nº 14/2022.

5. Os valores estimados da contratação direta deverão ser compatíveis com os praticados pelo mercado, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e artigo 38 da LCM nº 14/2022, o que foi devidamente comprovado pela Administração Pública *in casu* consoante a cotação/pesquisa de preços juntados ao procedimento administrativo (fls. 17/22 e 36, 48 e 56), tendo as futuras contratadas estabelecido o menor preço para aquisição dos produtos pretendidos.

<sup>1</sup> Valor atualizado conforme disposto no Decreto Federal nº 11.871/2023 e Decreto Municipal nº 7.343, de 10 de janeiro de 2024.



6. Por fim, infere-se do procedimento administrativo que estão presentes os documentos legais exigidos no art. 72 da NLLC:

- ✓ DFD e Termo de Referência (inciso I): fls. 02/33;
- ✓ Estimativa de despesa (inciso II): fls. 17/22 e 36, 48 e 56;
- ✓ Demonstração de compatibilidade de previsão de recursos orçamentários (inciso IV): fls. 66/67;
- ✓ Comprovação de que as futuras contratadas preenchem os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários (inciso V): fls. 36/65;
- ✓ Razão da escolha das contratadas e justificativa de preço (incisos VI e VII): fls. 68/73.

Ante o exposto, com amparo no art. 15, da Resolução nº 08/2023, art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 14/2022 e art. 53, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, em razão de cumpridas as formalidades legais, manifesta-se pela possibilidade jurídica do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03/2024, com conseqüente encaminhamento à Controladora Interna para ciência, à Diretoria Administrativa, para deliberação junto à Mesa Executiva e, por fim, às publicações necessárias.

É o parecer.

Capanema/PR, 11 de setembro de 2024.

CHEILA CARINE CANDATTEN  
Procuradora Legislativa  
OAB/PR 62624



000077  
B

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### AUTORIZAÇÃO DA MESA EXECUTIVA - PRESIDÊNCIA

**AUTORIZA**, com base nos arts. 72 e 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 96 e 99, II, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, art. 2º da Resolução nº 8/2023, art. 19, XV e art. 24, VIII, da Resolução nº 2/2018, Justificativas de Dispensa de Licitação (fls. 68/73) e Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa (fls. 75/76), a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo critério de menor preço, das empresas para fornecimento de material de expediente:

- a) **CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 13.971.053/0001-00**, para o fornecimento dos itens 1, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 14 e 15 do Termo de Referência, pelo valor de R\$ **978,78 (novecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos)**;
- b) **LETÍCIA BREIER, CNPJ Nº 33.747.483/0001-41**, para o fornecimento dos itens 3, 6, 8, 16, 17 e 18 do Termo de Referência, pelo valor de R\$ **2.183,02 (dois mil, cento e oitenta e três reais e dois centavos)**;
- c) **LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA, CNPJ Nº 18.531.258/0001-80**, para o fornecimento dos itens 2,4 e 13 do Termo de Referência, pelo valor de R\$ **222,90 (duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos)**.

**APROVA** o Termo de Referência (fls. 23/31), com base no Parecer da Procuradoria Legislativa (fls. 75/76).

1. As despesas decorrentes das respectivas contratações correrão pela Dotação 3.3.90.30.00.00.00.00 1001, de acordo com a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira (fls. 66/67).
2. Encaminhe-se ao Agente de Contratação para prosseguimento.
3. Publique-se, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 e art. 96, §§ 1º e 2º, da LCM nº 14/2022.
4. Divulgue-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

Capanema/PR, 11 de setembro de 2024.

  
**Sergio Ullrich**

**Vereador – Presidente**

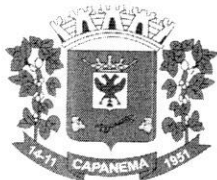
  
**Edson Wilmsen**

**Vereador – 1º Secretário**

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 537/2024  
Data: 12/09/2024 - Horário: 11:24  
Administrativo



090078

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Agente de Contratação

Para: Controle Interno

Venho através do presente encaminhar a Dispensa de Licitação nº 03/2024, atendendo a RECOMENDAÇÃO do Parecer Jurídico nº 09/2024, da Procuradoria Jurídica, para que tenha CIÊNCIA do mesmo, com fundamento no disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Capanema, 12 de setembro de 2024

  
**Paulo de Lima Gonçalves**  
Agente de Contratação

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 538/2024  
Data: 12/09/2024 - Horário: 13:28  
Administrativo



000079

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

## COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 11/2024

**De:** Controladora Interna

**Para:** Agente de Contratação

**Assunto:** Ciência do Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2024

O Controle Interno da Câmara Municipal de Capanema-PR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, inc. VI da Lei Municipal nº 1.358/2011; e

Considerando a Comunicação Interna para ciência (fl. 78) referente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03/2024 (Protocolo nº 538/2024);

Considerando o Parecer Jurídico nº 09/2024 (fls. 75 e 76), onde a Procuradora Legislativa manifestou-se pela possibilidade jurídica do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03/2024.

E, considerando que a Autorização, da contratação direta por Dispensa de Licitação é de responsabilidade do Senhor Presidente do Legislativo.

Portanto, **declaro** que tenho conhecimento do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03/2024. Objeto: Fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capanema.

Atenciosamente,

Capanema, 12 de setembro de 2024.

  
Claudete Rezende Balzan  
Controladora Interna

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 539/2024  
Data: 12/09/2024 - Horário: 16:44  
Administrativo



0101X0 000079

veículos destinados a atender às necessidades das unidades de saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Fonoaudiológico: Oficina das Trocas.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Aplicação Financeira 2024 – ProVigia-PR.

**Art. 3º** Aprovar a disponibilização de medicamentos e antibióticos nas Unidades Básicas do Interior.

**Art. 4º** Aprovar a aquisição de veículos automotores, de fabricação nacional, zero-quilômetro, ano/modelo 2024/2024, conforme a resolução SESA nº 516/2024. A proposta inclui R\$ 700.000,00 para a aquisição de um ônibus e R\$ 100.000,00 para a aquisição de um veículo utilitário.

**Art. 5º** Aprovar a aquisição de equipamentos destinados ao uso das unidades de saúde bucal e atenção primária à saúde do município de Capanema/PR, em atendimento ao incentivo financeiro de investimento para aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária, conforme a resolução SESA/PR nº 860/2022, na modalidade fundo a fundo estadual, com adoção pelo sistema de registro de preços. O saldo remanescente do pregão 52/2023 é de R\$ 97.000,00.

**Art. 6º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 4 de setembro de 2024.

Luciane Carla Wunsch  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Sandro Carlos Lazarini  
Secretário Municipal de Saúde

## ATOS LEGISLATIVOS

### AUTORIZAÇÃO DA MESA EXECUTIVA - PRESIDÊNCIA

**AUTORIZA**, com base nos arts. 72 e 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 96 e 99, II, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, art. 2º da Resolução nº 8/2023, art. 19, XV e art. 24, VIII, da Resolução nº 2/2018, Justificativas de Dispensa de Licitação (fls. 68/73) e Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa (fls. 75/76), a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo critério de menor preço, das empresas para fornecimento de material de expediente:

- a) **CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 13.971.053/0001-00**, para o fornecimento dos itens 1, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 14 e 15 do Termo de Referência, pelo valor de R\$ 978,78 (novecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos);
- b) **LETÍCIA BREIER, CNPJ Nº 33.747.483/0001-41**, para o fornecimento dos itens 3, 6, 8, 16, 17 e 18 do Termo de Referência, pelo valor de R\$ 2.183,02 (dois mil, cento e oitenta e três reais e dois centavos);
- c) **LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA, CNPJ Nº 18.531.258/0001-80**, para o fornecimento dos itens 2,4 e 13 do Termo de Referência, pelo valor de R\$ 222,90 (duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

**APROVA** o Termo de Referência (fls. 23/31), com base no Parecer da Procuradoria Legislativa (fls. 75/76).

- 1. As despesas decorrentes das respectivas contratações correrão pela Dotação 3.3.90.30.00.00.00.00 1001, de acordo com a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira (fls. 66/67).
- 2. Encaminhe-se ao Agente de Contratação para prosseguimento.
- 3. Publique-se, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº

14.133/2021 e art. 96, §§ 1º e 2º, da LCM nº 14/2022.

4. Divulgue-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

Capanema/PR, 11 de setembro de 2024.

Sergio Ullrich  
Vereador - Presidente

Edson Wilmsen  
Vereador - 1º Secretário



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

<b>Informações Gerais</b>	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Ano*	2024
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	03
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária*	0100101031010120013390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.384,70
Data Publicação Termo ratificação	13/09/2024
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 57686394034 ([Logout](#))





000082 000079

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à NOTA DE EMPENHO n° 207/2024

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

PARA: CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – CNPJ Nº 13.971.053/0001-00

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Item	Item Da cotação	Especificação produto	Unidade	Quantidade (A)	Valor unitário (B)	Valor total (C) = (A) X (B)
1	1	Apontador de lápis. Lâmina em aço temperado. Cor: preto	Unid.	2	R\$ 1,99	R\$ 3,98
2	5	Estilete largo de plástico. Lâmina de 18mm, tipo segmentada, com sistema seguro de quebra de lâmina. Comprimento total: 150 mm. Cor: preto	Unid.	2	R\$ 2,70	R\$ 5,40
3	7	Fita Adesiva Crepe, Rolo, com 24mm X 50m	Rolo	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
4	9	Grampos galvanizados: 26/6 caixa 5000 unidades.	Caixa	3	R\$ 5,50	R\$ 16,50
5	10	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 100 folhas.	Unid.	4	R\$ 18,90	R\$ 75,60
6	11	Marcador texto fluorescente, caneta com ponta chanfrada de 4 mm para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas e tinta a base de corante amarelo.	Unid.	12	R\$ 1,65	R\$ 19,90
7	12	Papel especial para impressora A4, cor branco, textura de madeira, 180 g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas. Medidas: 210 x 297 mm	Pcte.	2	R\$ 22,60	R\$ 45,20
8	14	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas, com visor, 4 colchetes.	Unid.	6	R\$ 27,20	R\$ 163,20
9	15	Pasta registradora AZ Ofício LL tigrado, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, olhal e compressor plásticos. Cor: preto. Medidas: L: 285 x A: 75 x C: 345mm	Unid.	40	R\$ 15,80	R\$ 632,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 978,78</b>

**VALOR: R\$ 978,78 (novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).**

**PRAZO DE ENTREGA:** até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento desta Ordem de Fornecimento.

**LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal, na Rua Padre Cirilo, nº 1270.

**SERVIDOR DESIGNADO PARA RECEBIMENTO:** Darlene Nelci dos Santos Berticelli.

**Observações:**

- Os produtos deverão estar devidamente embalados, acondicionados, identificados, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações contidas na tabela acima;
- O contratado deve levar em consideração as normas técnicas eventualmente



000083 000079

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

existentes sobre o objeto e demais requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme legislação vigente;

3. A entrega dos bens será realizada de **forma imediata**, em remessa única, **no prazo de até 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação desta Ordem de Fornecimento;

4. A entrega será realizada na sede da Câmara Municipal, na Rua Padre Cirilo, nº 1270, centro, no horário e dia agendado por telefone ou e-mail, onde os materiais serão conferidos e recebidos;

5. Para a entrega do objeto, é imprescindível apresentar a Nota Fiscal;

6. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações contidas na tabela acima. A contratada deve substituir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação feita pelo fiscal, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade;

7. Integram este instrumento o Termo de Referência e seus Anexos, bem como a Proposta apresentada pela contratada, independentemente de transcrição;

8. A contratante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 224 da LCM nº 14/2022.

Capanema/PR, 16 de setembro 2024.

  
**Darlene Nelci dos Santos Berticelli**  
**Servidora responsável**



000084 000079

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à NOTA DE EMPENHO n° 208/2024

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

PARA: LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA – CNPJ: 18.531.258/0001-80

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Item	Item Da cotação	Especificação produto	Unidade	Quantidade (A)	Valor unitário (B)	Valor total (C) = (A) X (B)
1	2	Arquivo largo com furação para pasta suspensa, preto, medidas: 27,4 x 43 x 27,1 cm, em plástico resistente	Unid.	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
2	4	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: à base de éter de poliglucosídeo, Peso líquido 21g.	Unid.	6	R\$ 9,90	R\$ 59,40
3	13	Pasta classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m. Dimensão: 345 x 235mm	Unid.	5	R\$ 7,90	R\$ 39,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>222,90</b>

**VALOR: R\$ 222,90 (duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos).**

**PRAZO DE ENTREGA:** até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento desta Ordem de Fornecimento.

**LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal, na Rua Padre Cirilo, nº 1270.

**SERVIDOR DESIGNADO PARA RECEBIMENTO:** Darlene Nelci dos Santos Berticelli.

**Observações:**

- Os produtos deverão estar devidamente embalados, acondicionados, identificados, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações contidas na tabela acima;
- O contratado deve levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes sobre o objeto e demais requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme legislação vigente;
- A entrega dos bens será realizada de **forma imediata**, em remessa única, **no prazo de até 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação desta Ordem de Fornecimento;
- A entrega será realizada na sede da Câmara Municipal, na Rua Padre Cirilo, nº 1270, centro, no horário e dia agendado por telefone ou e-mail, onde os materiais serão conferidos e recebidos;
- Para a entrega do objeto, é imprescindível apresentar a Nota Fiscal;
- O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações contidas na tabela acima. A contratada deve substituir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação feita pelo fiscal, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade;



000085-000079

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

7. Integram este instrumento o Termo de Referência e seus Anexos, bem como a Proposta apresentada pela contratada, independentemente de transcrição;
8. A contratante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 224 da LCM nº 14/2022.

Capanema/PR, 16 de setembro 2024.

  
**Darlene Nelci dos Santos Berticelli**  
**Servidora responsável**



090086

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à NOTA DE EMPENHO nº 209 e 210/2024

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024  
PARA: LETÍCIA BREIER – CNPJ Nº 33.747.483/0001-41

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Item	Item Da cotação	Especificação produto	Unidade	Quantidade (A)	Valor unitário (B)	Valor total (C) = (A) X (B)
1	3	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	Unid.	6	R\$ 7,47	R\$ 44,82
2	6	Etiquetas adesivas, Ink-Jet/Laser, branco, tamanho tipo A4 (210 x 297 mm), pacote com 100 folhas/etiquetas	Pcte.	3	R\$ 59,90	R\$ 179,70
3	8	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6. Fabricado em aço, base plástica	Unid.	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
4	16	Pasta registradora AZ Ofício LL tigrado, lombo estreito, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, olhal e compressor plásticos. Cor: preto. Medidas: L:285 x A:53 x C:345mm	Unid.	10	R\$ 18,50	R\$ 185,00
5	17	Pilha alcalina AAA, tipo palito, pacote com 04 unidades	Unid.	2	R\$ 5,05	R\$ 10,10
6	18	Resma de papel A4 com 500 fls, medidas: 210 x 297mm. 75g/m². Cor: branco	Unid.	60	R\$ 28,99	R\$ 1.739,40
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.183,02</b>

**VALOR: 2.183,02 (dois mil, cento e oitenta e três reais e dois centavos).**

**PRAZO DE ENTREGA:** até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento desta Ordem de Fornecimento.

**LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal, na Rua Padre Cirilo, nº 1270.

**SERVIDOR DESIGNADO PARA RECEBIMENTO:** Darlene Nelci dos Santos Berticelli.

**Observações:**

- Os produtos deverão estar devidamente embalados, acondicionados, identificados, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações contidas na tabela acima;
- O contratado deve levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes sobre o objeto e demais requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme legislação vigente;
- A entrega dos bens será realizada de **forma imediata**, em remessa única, **no prazo de até 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação desta Ordem de Fornecimento;
- A entrega será realizada na sede da Câmara Municipal, na Rua Padre Cirilo, nº 1270, centro, no horário e dia agendado por telefone ou e-mail, onde os materiais serão conferidos e recebidos;
- Para a entrega do objeto, é imprescindível apresentar a Nota Fiscal;
- O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações contidas na tabela acima. A contratada deve substituir, reparar ou



000087 000071

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação feita pelo fiscal, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade;

7. Integram este instrumento o Termo de Referência e seus Anexos, bem como a Proposta apresentada pela contratada, independentemente de transcrição;

8. A contratante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 224 da LCM nº 14/2022.

Capanema/PR, 16 de setembro 2024.

**Darlene Nelci dos Santos Berticelli**  
**Servidora responsável**



## Câmara Municipal de Capanema - PR

CNPJ: 01566281000107 IE: Isento  
Endereço: Rua Padre Cirilo, 1270 CEP: 85760000 Cidade: Capanema  
Fone: (46) 3552 - 1596 Fax:

### NOTA DE EMPENHO

Número <b>207/2024</b>	Tipo Ordinário	Emitido em 16/09/2024	Requisição Nº 99	Req. Compra Nº 367
---------------------------	-------------------	--------------------------	---------------------	-----------------------

#### Licitação

Tipo Processo dispensa	Número 3/2024 de 11/09/2024
---------------------------	--------------------------------

#### Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
-----------	----------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

#### Credor

Fornecedor <b>CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA</b>	Matricula 39883-7	CPF/CNPJ 13.971.053/0001-00
Endereço R PADRE CIRILO, 1399		Bairro CENTRO
Cidade/UF Capanema/PR	CEP 85760-000	Fone (46) 3552 - 1248
	Tipo de conta bancária Conta Corrente	Banco Agência Conta 104 1256-4 1243-2

#### Classificação da despesa

01 CÂMARA MUNICIPAL	Saldo anterior
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 141.312,68
01.031.0101.2001 Atividades da Câmara Municipal	Valor empenhado
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE	<b>R\$ 978,78</b>
40 00001 Recursos Livres	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 140.333,90

#### Outras informações

#### Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
65190	APONTADOR DE LÁPIS APONTADOR DE LÁPIS. LÂMINA EM AÇO TEMPERADO. COR: PRETO	Leonora - em	UN	2,0000	1,9900	3,98
65191	ESTILETE DE PLÁSTICO ESTILETE LARGO DE PLÁSTICO. LÂMINA DE 18MM, TIPO SEGMENTADA, COM SISTEMA SEGURO DE QUEBRA DE LÂMINA. COMPRIMENTO TOTAL: 150 MM. COR: PRETO	Leonora	UN	2,0000	2,7000	5,40
64813	FITA ADESIVA CREPE FITA ADESIVA CREPE, ROLO, 24MM X 50MM	Adelbras	ROLO	2,0000	8,5000	17,00
64615	GRAMPOS GALVANIZADOS: 26/6 Grampos galvanizados: 26/6 caixa 5000 unidades.	Maxprint	CX	3,0000	5,5000	16,50
64641	LIVRO ATA, SEM MARGEM, CAPA DURA (PRETA), 100 FOLHAS Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 100 folhas.	Sidigraph	UN	4,0000	18,9000	75,60
64811	MARCA TEXTO MARCADOR TEXTO FLUORESCENTE, CANETA COM PONTA CHANFRADA DE 4 MM PARA DESTACAR O TEXTO E SUBLINHAR LINHAS. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E TINTA A BASE DE CORANTE AMARELO.	BRW	UN	12,0000	1,6583	19,90
68517	PAPEL ESPECIAL PARA IMPRESSORA A4 PAPEL ESPECIAL PARA IMPRESSORA A4, COR BRANCO, TEXTURA DE MADEIRA, 180 G/M², PACOTE COM 50 FOLHAS. MEDIDAS: 210 X 297 MM	Usapel	PCT	2,0000	22,6000	45,20
64687	PASTA CLASSIFICADORA TIPO CATÁLOGO COM 100 FOLHAS Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas, com visor, 4 colchetes.	Dac	UN	6,0000	27,2000	163,20
64800	PASTA REGISTRADORA AZ PASTA REGISTRADORA AZ OFÍCIO LL TIGRADO, FORRADO EM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO, OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICOS. COR: PRETO. MEDIDAS: L:285 x A:75 x C:345mm	Dac	UN	40,0000	15,8000	632,00

#### Certidão

Certidão Negativa Estadual	Número 034511509-21	Validade 02/01/2025
Certidão Negativa Federal	8F0A.C5C3.E410.DB0B	05/02/2025

000089

**Câmara Municipal de Capanema - PR**

CNPJ: 01566281000107 IE: Isento  
Endereço: Rua Padre Cirilo, 1270 CEP: 85760000 Cidade: Capanema  
Fone: (46) 3552 - 1596 Fax:

**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emtrdo em	Requisição N°	Req. Compra N°
<b>207/2024</b>	Ordinário	16/09/2024	99	367

Certidão Negativa Municipal			4396/2024	03/11/2024
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas			60691694/2024	03/03/2025
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF			2024082704411920309916	25/09/2024

Forma de pagamento: À VISTA

Destino: CÂMARA MUNICIPAL

Local de entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SERGIO ULLRICH  
Presidente da Câmara

EDSON WILMSEN  
Primeiro Secretário

ALESSANDER BUSSOLA  
Contador Legislativo - CRC: PR-074224/O-2



040090



### Câmara Municipal de Capanema - PR

CNPJ: 01566281000107 IE: Isento  
Endereço: Rua Padre Cirilo, 1270 CEP: 85760000 Cidade: Capanema  
Fone: (46) 3552 - 1596 Fax:

#### NOTA DE EMPENHO

<b>Número</b> 208/2024	<b>Tipo</b> Ordinário	<b>Emtido em</b> 16/09/2024	<b>Requisição N°</b> 100	<b>Req. Compra N°</b> 368
---------------------------	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------------------

<b>Licitação</b> Tipo Processo dispensa	<b>Número</b> 3/2024 de 11/09/2024
---	---------------------------------------

<b>Contrato/Aditivo</b> Sequência Contrato	<b>Aditivo</b>	<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vig. atualizada</b>	<b>Início da execução</b>	<b>Fim da execução</b>	<b>Fim da exe. atualizada</b>
---	----------------	---------------------------	------------------------	-------------------------------	---------------------------	------------------------	-------------------------------

<b>Credor</b> Fornecedor <b>LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA</b>	<b>Matricula</b> 52702-5	<b>CPF/CNPJ</b> 18.531.258/0001-80
<b>Endereço</b> AV BRASIL, 476	<b>Bairro</b> CENTRO	
<b>Cidade/UF</b> Capanema/PR	<b>CEP</b> 85760-000	<b>Fone</b> (46) 9 9935-
	<b>Tipo de conta bancária</b> Conta Corrente	<b>Banco Agência Conta</b> 756 4342-7 23648-9

<b>Classificação da despesa</b>	<b>Saldo anterior</b>
01 CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 140.333,90
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0101.2001 Atividades da Câmara Municipal	<b>Valor empenhado</b>
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE	<b>R\$ 222,90</b>
40 00001 Recursos Livres	<b>Saldo atual</b>
Do Exercício	R\$ 140.111,00

#### Outras informações

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
68516	ARQUIVO LARGO COM FURAÇÃO	Ordene	UN	2,0000	62,0000	124,00
	ARQUIVO LARGO COM FURAÇÃO PARA PASTA SUSPensa, PRETO, MEDIDAS: 27,4 X 43 X 27,1 CM, EM PLÁSTICO RESISTENTE					
64908	COLA TIPO BASTÃO, PESO 21G	Bic	UN	6,0000	9,9000	59,40
	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: à base de éter de poliglucosídeo, Peso líquido 21g.					
64790	PASTA CLASSIFICATÓRIA AZUL PLÁSTICA	Polycart	UN	5,0000	7,9000	39,50
	PASTA CLASSIFICATÓRIA AZUL PLÁSTICA, PRODUZIDA EM CARTOLINA 480G/M, COM LOMBO REGULÁVEL, PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75G/M. DIMENSÃO: 345 X 235MM					

Certidão	Número	Validade
Certidão Negativa Estadual	034217385-81	04/12/2024
Certidão Negativa Federal	EC5A.5B20.4C8C.C9B9	02/02/2025
Certidão Negativa Municipal	3665/2024	05/10/2024
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	53854824/2024	02/02/2025
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2024082402582082883095	22/09/2024

Forma de pagamento: Á VISTA  
Destino: CÂMARA MUNICIPAL  
Local de entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SERGIO ULLRICH  
Presidente da Câmara

EDSON WILMSEN  
Primeiro Secretário

ALESSANDER BUSSOLA  
Contador Legislativo - CRC: PR-074224/O-2

000091



### Câmara Municipal de Capanema - PR

CNPJ: 01566281000107 IE: Isento  
Endereço: Rua Padre Cirilo, 1270 CEP: 85760000 Cidade: Capanema  
Fone: (46) 3552 - 1596 Fax:

#### NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
<b>209/2024</b>	Ordinário	16/09/2024	101	369

Licitação	Número
Tipo	
Processo dispensa	3/2024 de 11/09/2024

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor		
<b>LETICIA BREIER</b>	74881-1	33.747.483/0001-41
Endereço	Bairro	
AV INDEPENDENCIA, 858	CENTRO	
Cidade/UF	CEP	Fone
Capanema/PR	85760-000	
	Tipo de conta bancária	Banco Agência Conta
	Conta Corrente	748 738-7 48504-6

Classificação da despesa	Saldo anterior
01 CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 140.111,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0101.2001 Atividades da Câmara Municipal	Valor empenhado
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE	<b>R\$ 2.172,92</b>
40 00001 Recursos Livres	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 137.938,08

#### Outras informações

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
64517	CAIXAS PARA ARQUIVO MORTO	Polibras	UN	6,0000	7,4700	44,82
	CAIXAS PARA ARQUIVO MORTO, EM POLIONDA, PLÁSTICO, EM POLIPROPILENO 2,2MM, DIMENSÕES MÍNIMAS: 350X130X250MM, COR AZUL					
64587	ETIQUETAS ADESIVAS, PACOTE COM 100 FOLHAS/ETIQUETAS	Colcacril	PCT	3,0000	59,9000	179,70
	Etiquetas adesivas, Ink-Jet/Laser, branco, tamanho tipo A4 (210 x 297 mm), pacote com 100 folhas/etiquetas					
64607	GRAMPEADOR PEQUENO CORPO METÁLICO PARA ATÉ 20 FOLHAS	Masterprint	UN	2,0000	12,0000	24,00
	GRAMPEADOR PEQUENO CORPO METÁLICO, GRAMPEIA ATÉ 20 FOLHAS (PAPEL SULFITE 75G/M2), GRAMPO 26/6. FABRICADO EM AÇO, BASE PLÁSTICA					
64516	PASTA REGISTRADORA AZ - LOMBO ESTREITO	Frama	UN	10,0000	18,5000	185,00
	PASTA REGISTRADORA AZ OFÍCIO LL TIGRADO - LOMBO ESTREITO, FORRADO EM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO, OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICOS. COR: PRETO. MEDIDAS: L:285 x A:53 x C:345mm					
64714	RESMA DE PAPEL A4 COM 500 FLS	Report	UN	60,0000	28,9900	1.739,40
	RESMA DE PAPEL A4 COM 500 FLS, MEDIDAS: 210 X 297MM. 75G/M². COR: BRANCO					

Certidão	Número	Validade
Certidão Negativa Estadual	033933744-05	30/10/2024
Certidão Negativa Federal	AA70.FE0B.C1C2.8331	27/10/2024
Certidão Negativa Municipal	4401/2024	03/11/2024
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	50896771/2024	18/01/2025
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2024082809455342307268	26/09/2024

Forma de pagamento: À VISTA  
Destino: CÂMARA MUNICIPAL  
Local de entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA



000092

## Câmara Municipal de Capanema - PR

CNPJ: 01566281000107 IE: Isento  
Endereço: Rua Padre Cirilo, 1270 CEP: 85760000 Cidade: Capanema  
Fone: (46) 3552 - 1596 Fax:

### NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
209/2024	Ordinário	16/09/2024	101	369

SERGIO ULLRICH  
Presidente da Câmara

EDSON WILMSEN  
Primeiro Secretário

ALESSANDER BUSSOLA  
Contador Legislativo - CRC: PR-074224/O-2

000093



### Câmara Municipal de Capanema - PR

CNPJ: 01566281000107 IE: Isento  
Endereço: Rua Padre Cirilo, 1270 CEP: 85760000 Cidade: Capanema  
Fone: (46) 3552 - 1596 Fax:

#### NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição N°	Req. Compra N°
<b>210/2024</b>	Ordinário	16/09/2024	102	369

Licitação	Número
Tipo	3/2024 de 11/09/2024
Processo dispensa	

Contrato/Aditivo		Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Seqüência	Contrato							

Credor		Matricula	CPF/CNPJ
Fornecedor	<b>LETICIA BRBER</b>	74881-1	33.747.483/0001-41
Endereço	A V INDEPENDENCIA, 858	Bairro	CENTRO
Cidade/UF	Capanema/PR	CEP	Fone
		85760-000	
		Tipo de conta bancária	Banco Agência Conta
		Conta Corrente	748 738-7 48504-6

Classificação da despesa		Saldo anterior
01 CÂMARA MUNICIPAL		R\$ 137.938,08
01.001 CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2001 Atividades da Câmara Municipal		Valor empenhado
3.3.90.30.26.00 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		<b>R\$ 10,10</b>
40 00001 Recursos Livres		Saldo atual
Do Exercício		R\$ 137.927,98

Outras informações

Histórico							
Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total	
64954	PILHA ALCALINA AAA, TIPO PALITO, PACOTE COM 04 UNIDADES	Elgin	PCT	2,0000	5,0500	10,10	
Pilha alcalina AAA, tipo palito, pacote com 04 unidades							

Certidão	Número	Validade
Certidão Negativa Estadual	033933744-05	30/10/2024
Certidão Negativa Federal	AA70.FE0B.C1C2.8331	27/10/2024
Certidão Negativa Municipal	4401/2024	03/11/2024
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	50896771/2024	18/01/2025
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2024082809455342307268	26/09/2024

Forma de pagamento: Á VISTA  
Destino: CÂMARA MUNICIPAL  
Local de entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SERGIO ULLRICH Presidente da Câmara	EDSON WILMSEN Primeiro Secretário	ALESSANDER BUSSOLA Contador Legislativo - CRC: PR-074224/O-2
--	--------------------------------------	---

000094



### Câmara Municipal de Capanema - PR

CNPJ: 01566281000107 IE: Isento  
Endereço: Rua Padre Cirilo, 1270 CEP: 85760000 Cidade: Capanema  
Fone: (46) 3552 - 1596 Fax:

#### NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição N°	Req. Compra N°
<b>210/2024</b>	Ordinário	16/09/2024	102	369

Licitação	Número
Processo dispensa	3/2024 de 11/09/2024

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
------------------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor	74881-1	33.747.483/0001-41
Endereço	Bairro	
AV INDEPENDENCIA, 858	CENTRO	
Cidade/UF	CEP	Fone
Capanema/PR	85760-000	
	Tipo de conta bancária	Banco Agência Conta
	Conta Corrente	748 738-7 48504-6

Classificação da despesa	Saldo anterior
01 CÂMARA MUNICIPAL	RS 137.938,08
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	Valor empenhado
01.031.0101.2001 Atividades da Câmara Municipal	<b>RS 10,10</b>
3.3.90.30.26.00 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Saldo atual
40 00001 Recursos Livres	RS 137.927,98
Do Exercício	

#### Outras informações

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
64954	PILHA ALCALINA AAA, TIPO PALITO, PACOTE COM 04 UNIDADES	Elgin	PCT	2,0000	5,0500	10,10
	Pilha alcalina AAA, tipo palito, pacote com 04 unidades					

Certidão	Número	Validade
Certidão Negativa Estadual	033933744-05	30/10/2024
Certidão Negativa Federal	AA70.FE0B.C1C2.8331	27/10/2024
Certidão Negativa Municipal	4401/2024	03/11/2024
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	50896771/2024	18/01/2025
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2024082809455342307268	26/09/2024

Forma de pagamento: À VISTA  
Destino: CÂMARA MUNICIPAL  
Local de entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SERGIO ULLRICH  
Presidente da Câmara

EDSON WILMSEN  
Primeiro Secretário

ALESSANDER BUSSOLA  
Contador Legislativo - CRC: PR-074224/O-2

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 1/2024

01/09/2024

Local: Capanema/PR    Órgão: ESTADO DO PARANA    Unidade compradora: 928533 - CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Modalidade da contratação: Dispensa    Amparo legal: Lei 14.133/2021 Art. 75 II    Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta    Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 18/09/2024    Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76416940000128-1-002340/2024    Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Formatação de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal

Informação complementar:

EM CASO DE DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO DOS ITENS CONSTANTES NO TR (TERMO DE REFERÊNCIA) E PORTAL COMPRASGOV.CATMATERVALOR PARA O DESCRITIVO DO

VALOR TOTAL ESTIMADO  
DA COMPRA  
R\$ 3.384.699,6

VALOR TOTAL  
HOMOLOGADO DA  
COMPRA  
R\$ 3.384.699,6



00009  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
ESTADO DO PARANÁ

**PROTOCOLO: 00000578/2024**

**Assunto:** Dispensa de Licitação nº 03/2024 – Aquisição de material de expediente para atender as necessidades administrativas, considerando a movimentação do estoque no período de 21/03/2023 à 03/06/2024.

**CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO**

1- Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2024. Publicado no DIOEM ( Diário Oficial Eletrônico), Edição 1526, do dia 13/09/2024.

2- Sendo assim, dou os autos por concluído, razão pela qual, nos termos do artigo 58, Lei 1358/2011, promovo o arquivamento do presente e encaminho o mesmo para o setor competente.

Capanema, 02/10/2024.

**PAULO DE LIMA GONÇALVES**  
**Técnico Legislativo**  
**Matrícula nº 20**

Recebido em: 02/10/24

**Claudete Rezende Balzan**  
**Controle Interno**  
**Matrícula nº 19**

Câmara Municipal de Capanema - PR



**PROTOCOLO GERAL 578/2024**  
**Data: 02/10/2024 - Horário: 10:32**  
**Administrativo**